

# Relatório Integrado

# 2020



# Sumário

Relatório Integrado

20  
20  
ano

**MGS**  
Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

março 2021

<b>1.</b>	<b>4</b>	<b>6.</b>	<b>20</b>	<b>11.</b>	<b>48</b>
Mensagem do Presidente		Nosso desempenho		Responsabilidade social	
<b>2.</b>	<b>6</b>	<b>7.</b>	<b>28</b>	<b>12.</b>	<b>50</b>
Sobre este relatório		Governança		Nosso time	
<b>3.</b>	<b>8</b>	<b>8.</b>	<b>40</b>	<b>13.</b>	<b>56</b>
A MGS		Ética e integridade		Remuneração dos membros de órgãos estatutários	
<b>4.</b>	<b>10</b>	<b>9.</b>	<b>42</b>	<b>14.</b>	<b>58</b>
Nossa estratégia		Transparência		Perspectivas e desafios	
<b>5.</b>	<b>18</b>	<b>10.</b>	<b>44</b>		
Destaques de 2020		Nossos relacionamentos			



# 1. Mensagem do presidente



**Transformação, superação e evolução: estes foram os três grandes marcos da MGS em 2020.**

Transformação, superação e evolução: estes foram os três grandes marcos da MGS em 2020. O ano que a Empresa, assim como todo o país, enfrentou todas as dificuldades impostas pela pandemia do novo coronavírus e conseguiu vencê-las ao adotar uma política austera de gestão, com foco na melhoria e modernização de processos, investimento em tecnologia, segurança e saúde dos empregados, otimização de recursos humanos e financeiros, os quais levaram a Empresa a alcançar resultado de R\$22,9 milhões, superior aos registrados nos últimos anos.

As mudanças começaram com a nova Estrutura Organizacional que foi reformulada visando a otimização de recursos humanos, resultados operacionais e financeiros, com a criação de Coordenadorias destinadas à melhoria do atendimento aos clientes. A gestão financeira focada no controle de gastos também contribuiu para que a MGS obtivesse resultados positivos. Intensificamos as ações de gestão do capital de giro, readequamos o ciclo financeiro com acompanhamento

sistemático do fluxo de recebimentos, além da gestão do overhead com introdução de uma política de austeridade.

Realizamos investimentos em tecnologia e inovação com a aquisição e desenvolvimento de softwares de última geração, como: o Portal do Cliente, o MGS Educa (EAD) e para a Admissão Digital. Outro investimento relevante foi na aquisição de um novo servidor que vai permitir a expansão da capacidade de Tecnologia da Informação (TI).

A saúde e segurança dos nossos empregados é outro ponto de destaque em 2020. A Empresa obteve uma queda de 62% de acidentes típicos, desse total, 69% foram de acidentes com afastamentos superiores a 15 dias e 40% nos acidentes com material perfurocortante. Melhoramos, mas o nosso desafio em 2021 é zerar esses números. Nesse sentido, os cuidados e prevenção com saúde do nosso time foram ainda mais intensificados com a covid-19, especialmente para os empregados que atuam na linha de frente em unidades de saúde e transporte público.

Para otimizarmos o nosso quadro de pessoal com segurança jurídica e benefícios mútuos para empregados e Empresa, introduzimos o PDV – Programa de Desligamento Voluntário – que continuará em 2021 a fim de assegurarmos a reestruturação da Empresa com ambas as partes em acordo.

Por fim, agradeço a dedicação de todo o nosso time em 2020, ano que tivemos que nos adaptar a uma série de mudanças que não foram fáceis e prosseguem em 2021. Conseguimos superar uma crise nunca experimentada porque o nosso senso de pertencimento e comprometimento nos manteve firmes e unidos. Tenho certeza que continuaremos focados para atingirmos as metas estratégicas, conquistarmos resultados ainda melhores e, sem dúvida, atendermos às demandas dos nossos clientes e Acionistas com transparência e responsabilidade.

Boa leitura!

**Marcelo Magalhães**  
**Rosa Isoni**

Diretor-presidente da MGS



## 2. Sobre este relatório

Em 2016, com a vigência da Lei Federal nº 13.303 (Lei das Estatais), a elaboração de Relatório Anual Integrado tornou-se obrigatória.

Este relatório visa não somente atender a legislação vigente, mas também aprimorar a prestação de contas e transparência na comunicação dos resultados alcançados e os desafios enfrentados no exercício de 2020 pela MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. ("MGS"; "Empresa") e de sua visão de futuro, aos acionistas, à sociedade, aos empregados, aos clientes e a todo público de interesse.

O período reportado compreende de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, e o relatório aborda aspectos financeiros e não financeiros de forma concisa e integrada, com o objetivo de mostrar como geramos valor para nossos públicos de relacionamento.

Foi elaborado tendo como referência a Estrutura Inter-

nacional para o Relato Integrado, desenvolvida pelo Conselho Internacional para o Relato Integrado (*International Integrated Reporting Council - IIRC*).

As informações contidas neste relatório foram baseadas no Relatório da Administração, nas Demonstrações Financeiras auditadas da MGS, dentre outros.

O Relatório Integrado é o resultado do esforço coletivo de diversos setores, que fizeram um exercício de transparência sobre os temas de interesse dos nossos mais diversos *stakeholders*.

**Para mais informações sobre temas específicos acesse**

- + **Demonstrações Financeiras**
- + **Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa**

### 3. A MGS

Somos a MGS, uma empresa pública estadual, criada em 18 de janeiro de 1954, uma sociedade anônima de capital fechado elevada a condição de empresa pública em 28 de janeiro de 1994, nos termos dos artigos 125 a 129 da Lei Estadual nº 11.406. Tivemos nossa área de atuação ampliada por força do artigo 184 da Lei Estadual nº 22.257/2016, estando apta a trabalhar para a Administração Pública nas esferas municipal, estadual e federal, em todo o território nacional.

Com 67 anos de experiência, trazemos soluções em *facilities* aos nossos clientes. Com foco em ser uma referência

na prestação de serviços ao setor público, comprometida com a valorização do nosso time e com a sustentabilidade do negócio em benefício da sociedade. A MGS tem por missão prover soluções de serviços em *facilities* aos nossos clientes de forma eficiente e sustentável, garantindo a rentabilidade e a competitividade do negócio.

Nossa história começou na década de 1950 e, desde então, passamos por muitas mudanças, expandimos nossa atuação e serviços, e hoje somos uma das maiores empresas de soluções de serviços em *facilities* do Estado de Minas Gerais.

#### O que é uma empresa de *facilities*

O termo *facilities* surgiu nos Estados Unidos, nos anos de 1960, e é comumente associado à infraestrutura da empresa. A ISO - *International Organization for Standardization* (Organização Internacional de Normalização) define *facilities* como uma função organizacional que integra pessoas, lugares e processos

com o propósito de melhorar a qualidade de vida das pessoas por meio dos serviços que administra e entrega.

Essencialmente, a empresa de *facilities* é aquela que presta serviços de forma terceirizada. Ou seja, a organização contrata uma empresa terceira que irá disponibilizar o pessoal necessário para suprir uma demanda como limpeza ou segurança, por exemplo. Seu objetivo é otimizar o

trabalho e simplificar a vida dos contratantes.

A MGS ao longo de seus 67 anos se consolidou no mercado como uma empresa pública na prestação de soluções em *facilities*, sendo parceira de seus clientes por todo o Estado de Minas Gerais e prestando serviços de mão de obra especializada que facilitam o dia a dia dos seus clientes e, em muitos casos, dos usuários finais destes.

## O que fazemos

Com a missão de prover soluções de serviços em *facilities* aos nossos clientes de forma eficiente e sustentável, garantindo a rentabilidade e a competitividade do negócio, a MGS presta os seguintes serviços:

### **Limpeza e Conservação**

Profissionais qualificados para realizar limpeza e conservação em ambientes diversificados, tais como hospitais, unidades de saúde, escolas, jardins, parques municipais e estaduais e órgãos públicos. São serventes de limpeza, jardineiros, carpinteiros e artífices preparados para oferecer as melhores soluções em conservação e limpeza.

### **Apoio Operacional e Administrativo**

Trabalhamos com um time treinado para os mais diversos tipos de serviços, tais como: porteiros, recepcionistas, telefonistas, garçons, copeiros, cantineiros, cozinheiros, auxiliares de cozinha, digitadores, suportes administrativos, auxiliares de apoio ao educando e outros.

### **Mão de Obra Especializada**

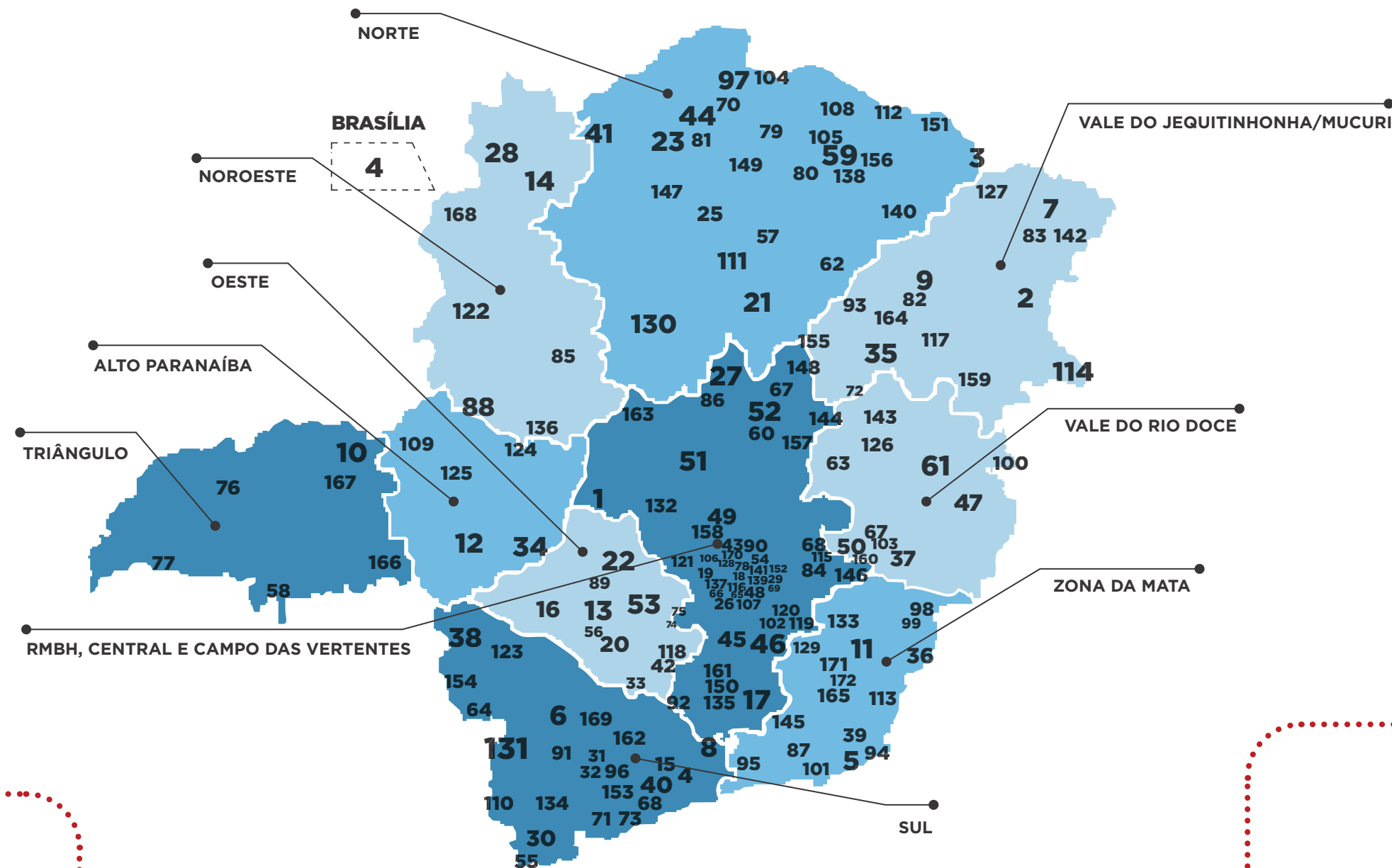
Profissionais especializados na realização de serviços de Engenharia Civil, Arquitetura, Contabilidade, Psicologia, Administração de Empresas, entre outros.

### **Gestão de Documentos**

Disponibilizamos a solução para o gerenciamento de documentos e organização do acervo tais como: Digitalização, Indexação, Guarda e Gerenciamento de Arquivos, Consultoria e Gestão Arquivística.

A MGS está presente em mais de 170 municípios mineiros e em Brasília, no Distrito Federal. Possui uma carteira com 61 clientes, entre empresas estatais, órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal de Minas Gerais.

## Onde estamos



# 4. Nossa estratégia

## Planejamento estratégico

A MGS iniciou, em outubro de 2019, seu planejamento estratégico com foco na melhoria de resultados e análise de mercado para reequilíbrio de suas estratégias de curto e longo prazo, em sinergia com o disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no artigo 34 do Decreto Estadual nº 47.154/2017, de forma a promover a sustentabilidade dos resultados no quinquênio de 2020-2024.

Em janeiro de 2020, o Conselho de Administração aprovou o Planejamento Estratégico 2020-2024 e o Plano de Negócios para 2020.

Entretanto, em função da pandemia da covid-19 e seu agravamento ao longo do ano, bem como dos seus impactos na economia e nas atividades dos clientes, a MGS realizou, em agosto de 2020, revisão da estratégia para realinhamento do plano de negócios e metas para 2020, permanecendo inalteradas as respectivas metas estratégicas de longo prazo.

A MGS, ao final de 2020, passou a fazer parte do HUB ODS MG, lançado pela Rede Brasil do Pacto Global da ONU em parceria com a rede Desafio 2030, formada por organizações do setor privado, sediadas em Minas Gerais, comprometidas em avançar com as práticas de sustentabilidade. Essa iniciativa busca acelerar, por meio de parcerias regionais, o cumprimento da Agenda de Desenvolvimento Sustentável da ONU até 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

## Identidade organizacional

### Missão

Prover soluções de serviços em *facilities* aos nossos clientes de forma eficiente e sustentável, garantindo a rentabilidade e a competitividade do negócio.

### Visão

Ser empresa de soluções de serviços em *facilities* mais eficiente e rentável do Estado de Minas Gerais.

## Valores

**Segurança:** percepção de risco, disciplina e responsabilidade.

**Foco em Resultado:** melhoria contínua, dedicação e determinação.

**Pertencimento:** comprometimento, orgulho e conhecimento da empresa (visão).

**Ética:** integridade, transparência e respeito.

**Eficiência:** agilidade, proatividade e assertividade.

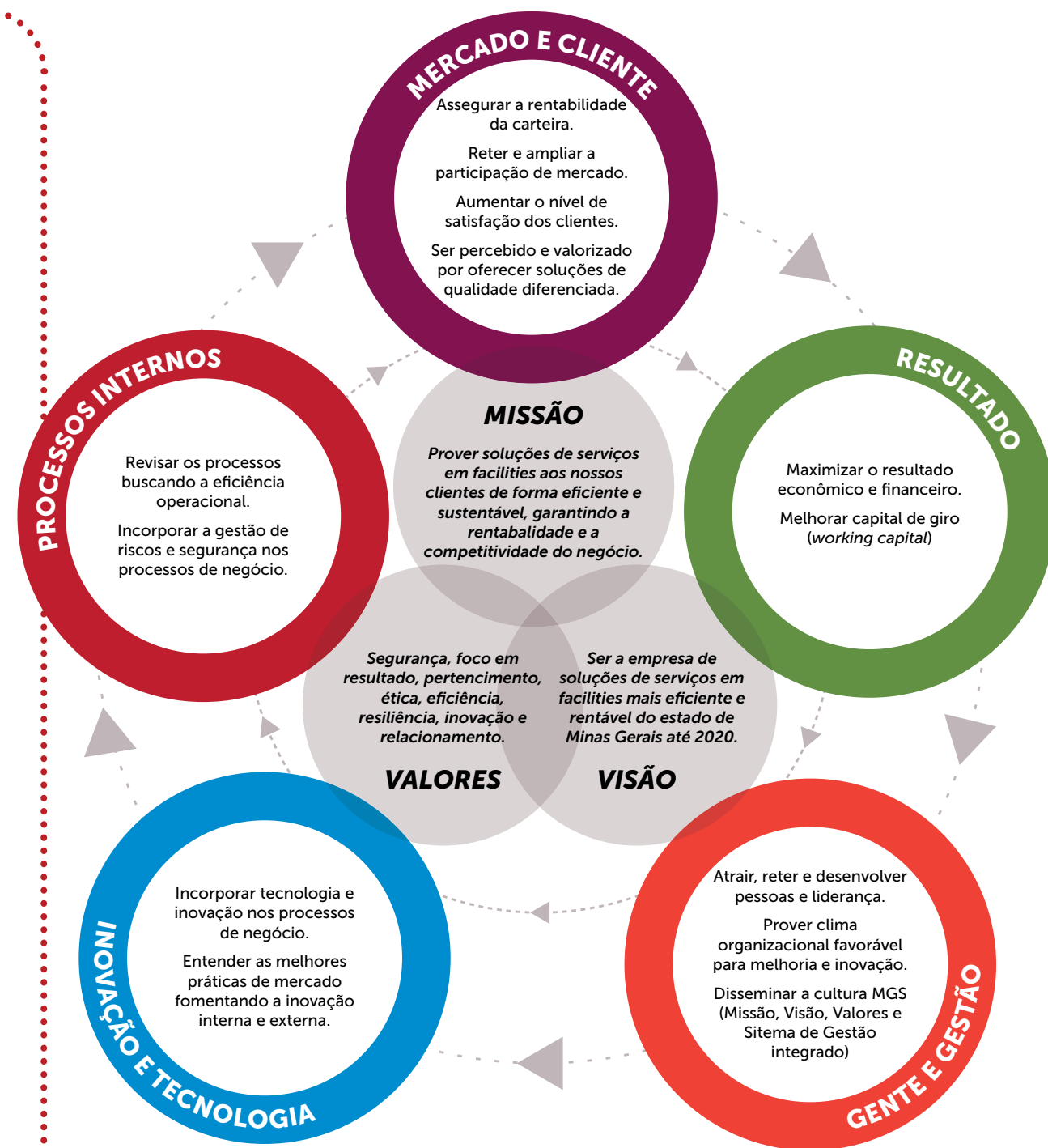
**Resiliência:** persistência, adaptação às mudanças e superação.

**Inovação:** criatividade, ousadia e transformação.

**Relacionamento:** comunicação, trabalho em equipe e parceria.

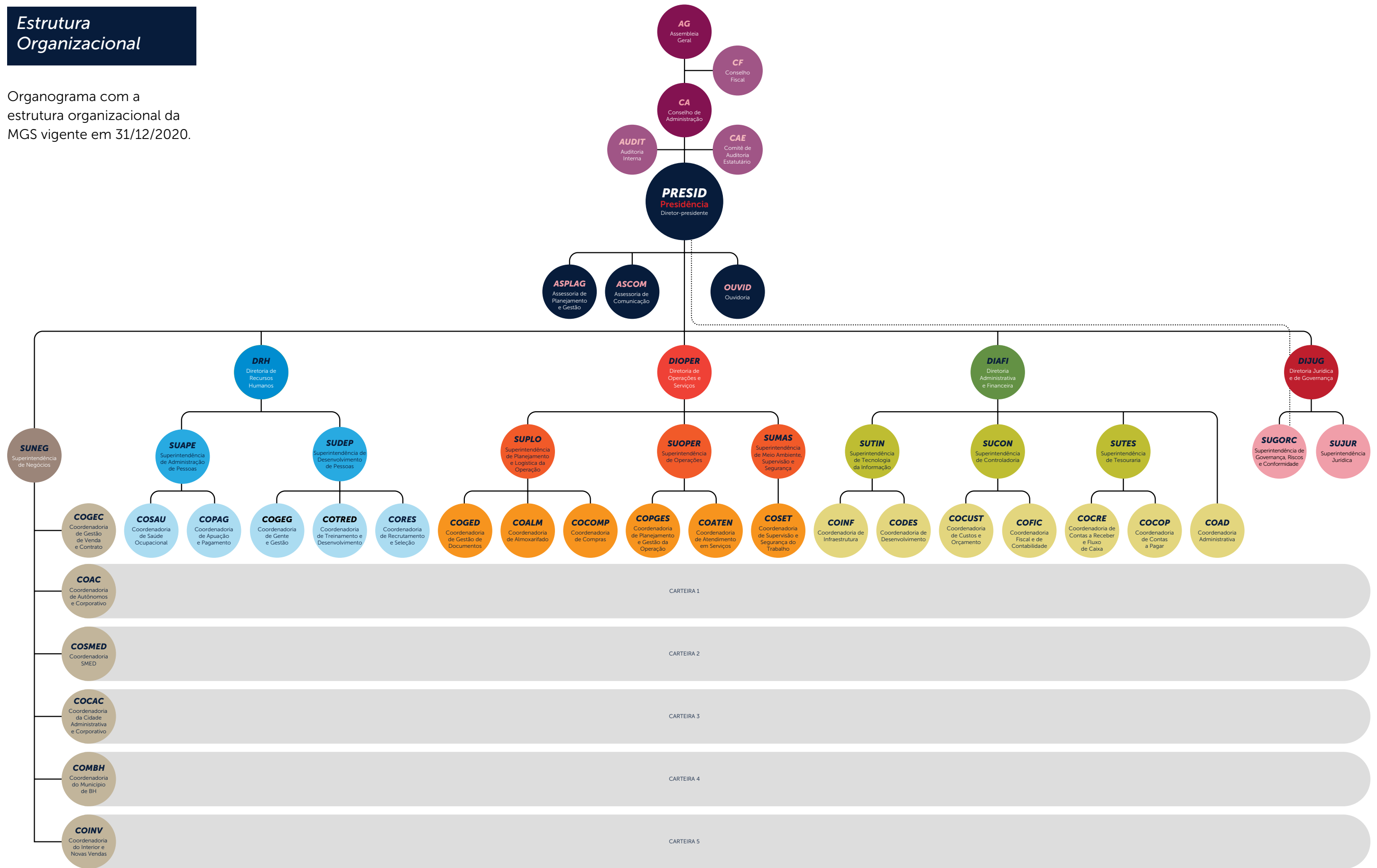
## Mapa estratégico

Corroborando com a identidade organizacional, sobretudo, na visão a médio prazo, a Empresa publicou seu mapa estratégico, definindo treze objetivos estratégicos, distribuídos em cinco dimensões.



# Estrutura Organizacional

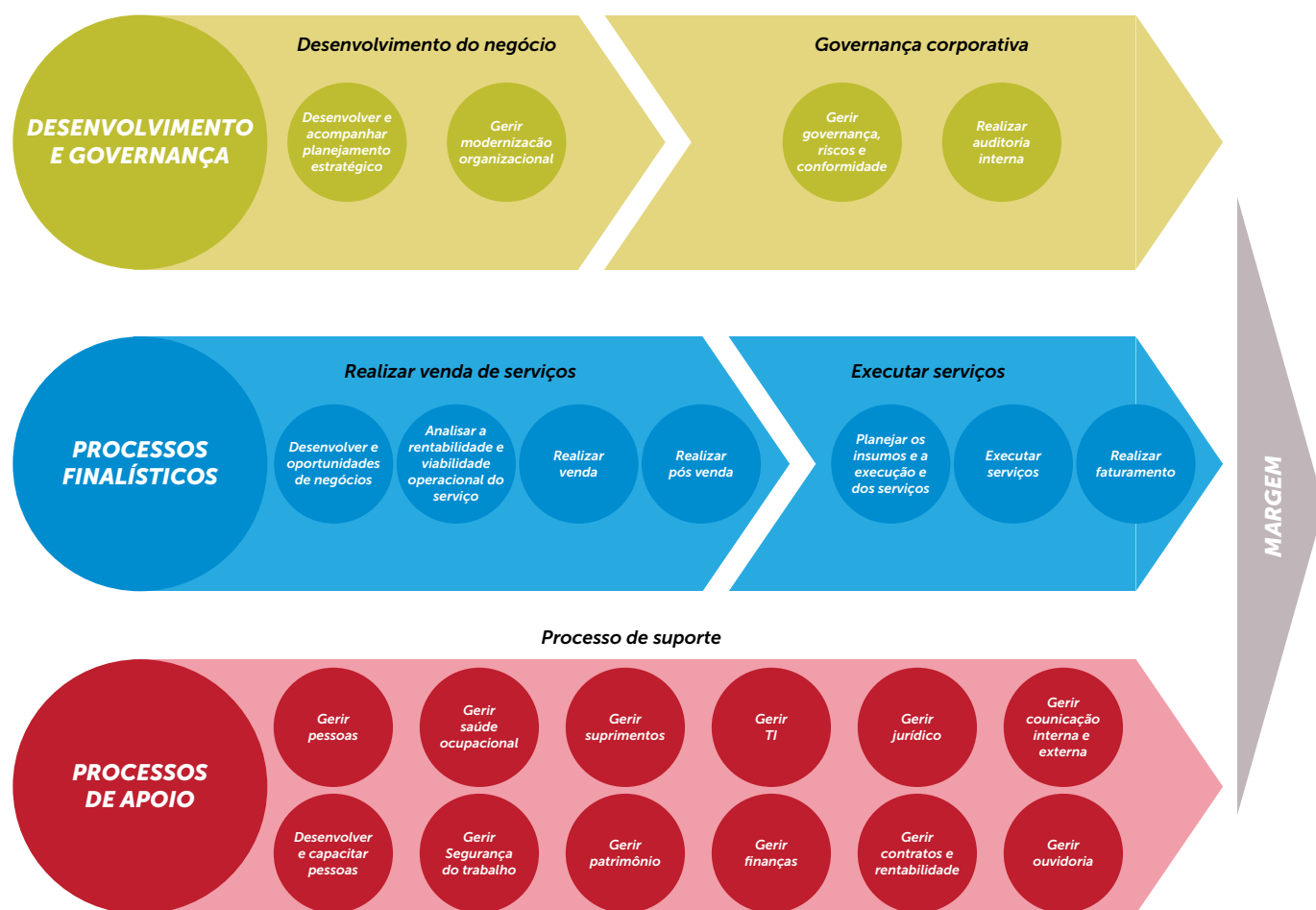
Organograma com a estrutura organizacional da MGS vigente em 31/12/2020.





## Como geramos valor

A figura abaixo apresenta a Cadeia de Valor referente aos negócios da MGS, alinhada ao planejamento estratégico, de forma a prover serviços de qualidade aos nossos clientes:



## Ameaças e oportunidades

O realinhamento do plano de negócios e metas estratégicas para 2020, em razão da pandemia da covid-19, foi fundamentado nas oportunidades que o cenário trouxe de ampliar nossos serviços através da incorporação de novas tecnologias em nossos processos, focando na efetividade da prestação de serviços e manutenção do cliente como centro de nossas decisões. Contrapondo às oportunidades, as ameaças, advindas deste contexto, principalmente no que tange à situação financeira do setor público, fez com que atuássemos fortemente nos controles internos e no monitoramento de riscos para mitigar os impactos do cenário atual do Estado e do Brasil quanto a pandemia.

## Implantação de Projetos Estratégicos

Para suportar as estratégias e fortalecer ainda mais o modelo de gestão da Empresa, a MGS desenvolveu e imple-

mentou projetos de inovação e tecnologia para promover maior eficiência aos processos e assim manter seu foco na busca contínua pela excelência operacional.

Nesse sentido a principal aquisição ocorrida 2020 refere-se a uma infraestrutura de TI, denominada hiperconvergência, composta por equipamentos e softwares, que consiste basicamente em servidores compactos com alta capacidade de processamento, memória e armazenamento em um só equipamento, com uma gerência centralizada dos recursos (processamento, memória e armazenamento).

Tal solução, além de ser mais econômica, reduz a suscetibilidade a falhas, possibilita a otimização dos recursos, aumentando a capacidade computacional e a segurança dos dados e sistemas, proporcionando ganhos com automação. Tem como benefício também a escalabilidade para crescimento e integração com novas tecnologias, uma vez que possibilita a implantação de novas soluções de virtualização e serviços em nuvem.

## 5. Destaques

### 2020

#### Contratos com Clientes e Faturamento

A MGS, doravante os efeitos da covid-19, manteve os contratos com os 61 clientes e ainda firmou novos contratos com a Fundação de Arte de Ouro Preto e com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG). A Empresa ainda revisou o Contrato Corporativo celebrado com o Estado de Minas Gerais, com efeitos a partir de setembro de 2020. Essas ações possibilitaram a manutenção do patamar de faturamento da MGS em R\$1,066 bilhão (crescimento de 2,3% em comparação com 2019).

#### Contratos com fornecedores

Para realizar suas atividades, a MGS utiliza insumos e serviços adquiridos por meio de licitações que seguem os critérios de julgamento estipulados pela Lei Federal nº 13.303/2016 ou, ainda, a modalidade pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002.

Os contratos são públicos e podem ser acessados através do site da Empresa. Em 2020, foram iniciados/celebrados 493 contratos com 271 fornecedores, sendo adquiridos 491 produtos distintos. Com negociações realizadas diretamente com os fornecedores após o final da licitação, conseguiu-se uma redução dos gastos na ordem de R\$3,2 milhões.

#### Instituição do PDV

Em 2020 houve a implantação do Programa de Desligamento Voluntário Incentivado ("PDV"), ferramenta para otimização do quadro de pessoal com segurança jurídica e benefícios mútuos para empregados e Empresa. Este movimento está estreitamente relacionado à redução das despesas judiciais com reintegração. Ou seja, o PDV caracteriza-se como importante instrumento mitigador do passivo trabalhista, pois reduz o número de desligamentos por prerrogativa da Empresa. No exercício de 2020 foram desligados 369 empregados via PDV.

#### Evolução do passivo trabalhista

2020 foi um ano impactado pelo crescente ajuizamento de ações trabalhistas contra a Empresa, oriundo, em grande parte, de ações judiciais com pedidos de reintegração, adicionais de insalubridade e periculosidade, horas extras, isonomia e equiparação salarial, bem como questionamentos relativos à extinção do antigo Plano de Cargos, Salários e Carreiras.

Dentre as principais iniciativas adotadas para reduzir o passivo, destaca-se a realização do diagnóstico das causas, acompanhadas das seguintes ações de mitigação: desenvolvimento e implantação do primeiro PDV da MGS, de modo a reduzir a incidência de ações de reintegração e outros pedidos dela decorrentes; realização de força-tarefa para revisão dos laudos ambientais, propondo, a partir destes, a revisão de contratos com clientes no que se refere a condições de insalubridade e periculosidade; modernização da apuração de ponto, com implantação do Ponto Web, eliminando marcações manuais e conferindo mais segurança aos registros de frequência e controle de horas extras; levantamento e revisão das funções, remunerações e cargos de empregados administrativos, visando reduzir em médio e longo prazo os pedidos de isonomia e equiparação salarial.

## 6. Nosso desempenho

### *Desempenho operacional*

Dando continuidade ao trabalho iniciado em 2019, a MGS, em 2020, reduziu em aproximadamente 25% do quadro reserva de empregados destinados à substituição por absenteísmo e férias, o que proporcionou uma queda de 65% no custo de ociosidade destes empregados. A performance de substituição atingiu um patamar de 94%, para um total de solicitação de mais de 18 mil pedidos realizados no ano de 2020. A Empresa agregou tecnologia neste processo, bem como uso de ferramentas de análise de dados e estatística aplicada. O ganho de eficiência no quadro destinado à realização de substituições corrobora com as medidas de redução de custos operacionais e melhorias dos processos.

Adicionalmente, a Empresa reduziu em 40% o quadro de empregados transitórios, gerando economia mensal de aproximadamente R\$ 500 mil.

E, com a reestruturação logística, ocorrida no ano de 2020, a Empresa reduziu o valor

de estoque em 52% e alcançou um patamar de 95% em eficiência nas entregas. Houve também reestruturação no processo de compras que, além de estar alinhado a todos os aspectos legais, proporcionou um saving de mais de R\$2 milhões no ano. Como ato contínuo, a Empresa revisou toda uniformização dos empregados, que proporcionará maior conforto, bem como fortalecerá a imagem da MGS nas frentes de serviço, com menor custo de aquisição.

A gestão operacional evoluiu com a profissionalização do time, estabelecendo melhorias de processos, criação de indicadores chaves de desempenho e realização de benchmarking para alinhamento de boas práticas de mercado. Como fruto deste trabalho cabe destacar a redução de custos operacionais, principalmente diante do cenário desafiador da pandemia, que exigiu respostas rápidas e medidas de contingência, a implementação de equipamentos, a criação de operações modelo em Unidades de Pronto Atendimento – UPAs e a aprovação orçamentária para crescimento dos investimentos, que tornarão o parque de equipamentos mais moderno e tecnológico.

## Desempenho econômico-financeiro

A MGS obteve o seu melhor lucro líquido histórico em 2020. Tal situação envolveu um esforço contínuo de controle dos gastos, monitoramento dos custos, adequação na precificação dos serviços prestados e melhor gestão dos seus ativos. Os principais indicadores monitorados foram Receita Bruta, Margem de Lucro Bruto e EBITDA.

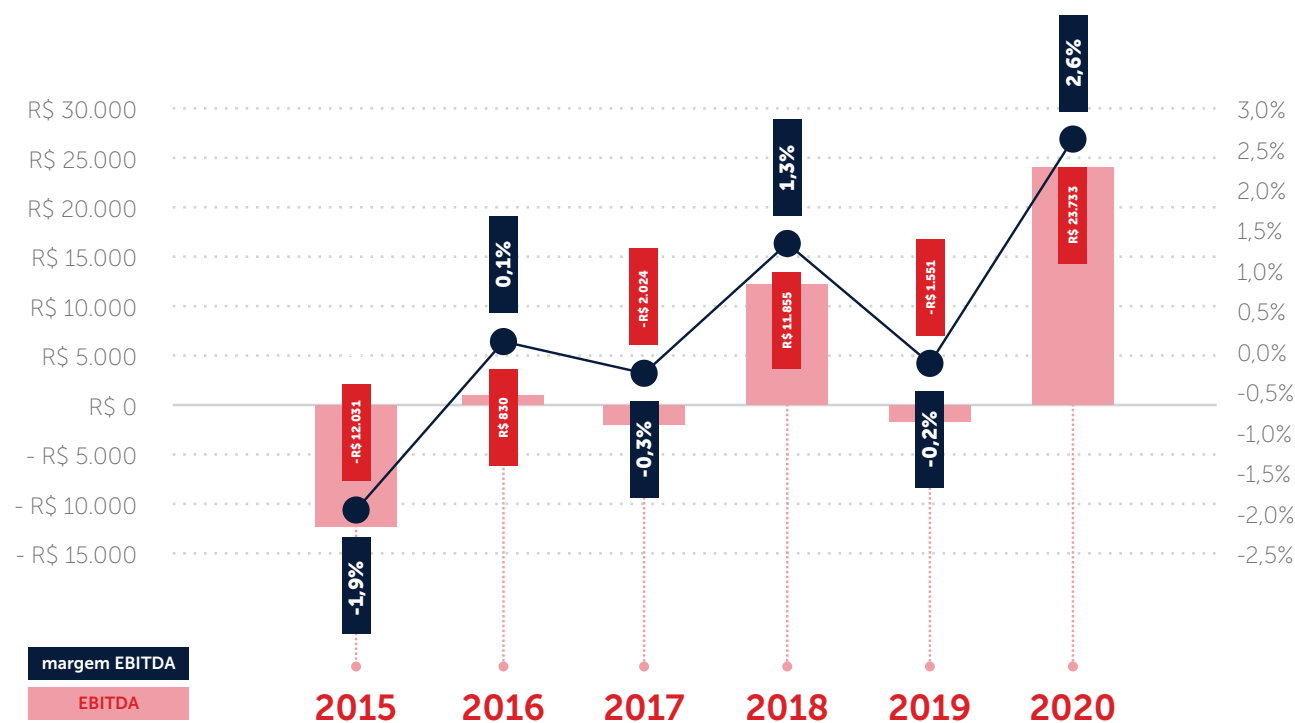
A receita bruta ficou 0,36% abaixo da meta para o exercício, revisada em agosto, como consequência, em especial, das reduções ocasionadas pela covid-19.

A Empresa manteve o patamar de faturamento anual, desde 2018, da ordem de R\$1 bilhão. A Margem de Lucro Bruto foi afetada pela redução na taxa de administração dos mais relevantes contratos, em especial, dos contratos com a Prefeitura de Belo Horizonte e do Contrato Corporativo celebrado com o Estado de Minas Gerais.

## EBITDA

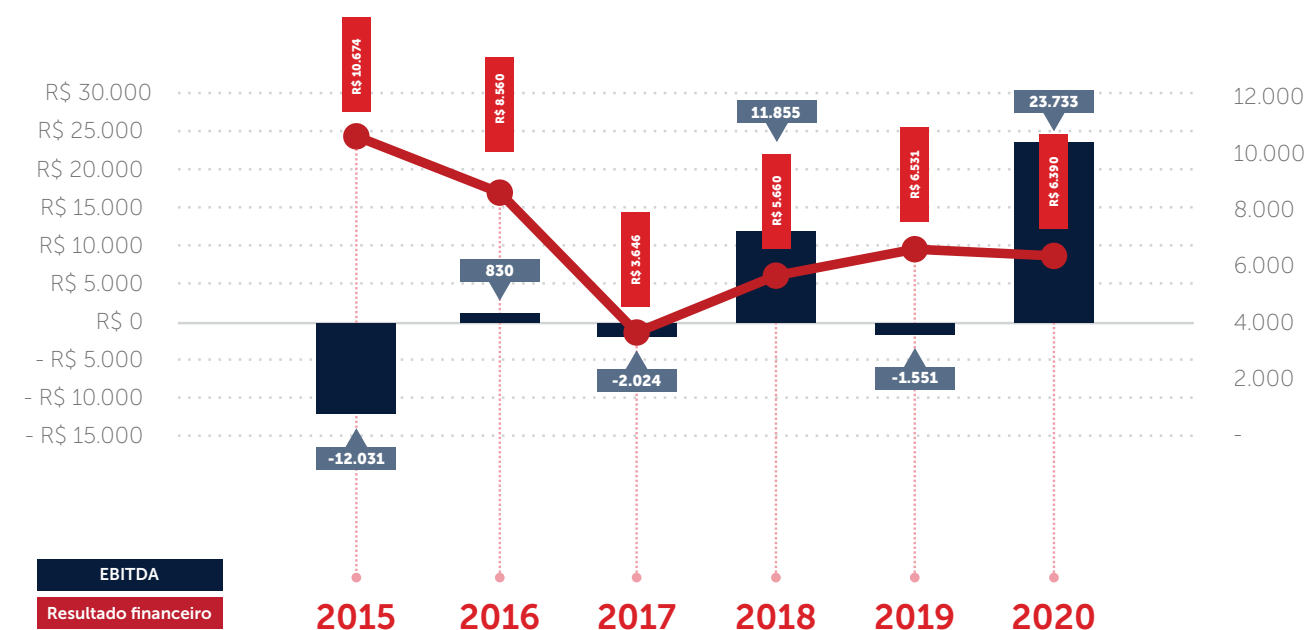
Apesar das restrições impostas pela pandemia, o desempenho operacional medido pelo indicador EBITDA totalizou R\$23,7 milhões (R\$1,6 milhão negativos em 2019). A margem EBITDA alcançou 2,6% no ano, enquanto que em 2019 foi de -0,2%.

## EBITDA x margem EBITDA (em R\$ mil)



Destaca-se ainda a capacidade de geração operacional de caixa medida pelo EBITDA que elucida a evolução da MGS nos últimos anos. Os resultados financeiros estáveis e o crescente EBITDA é comportamento que confirma essa tendência.

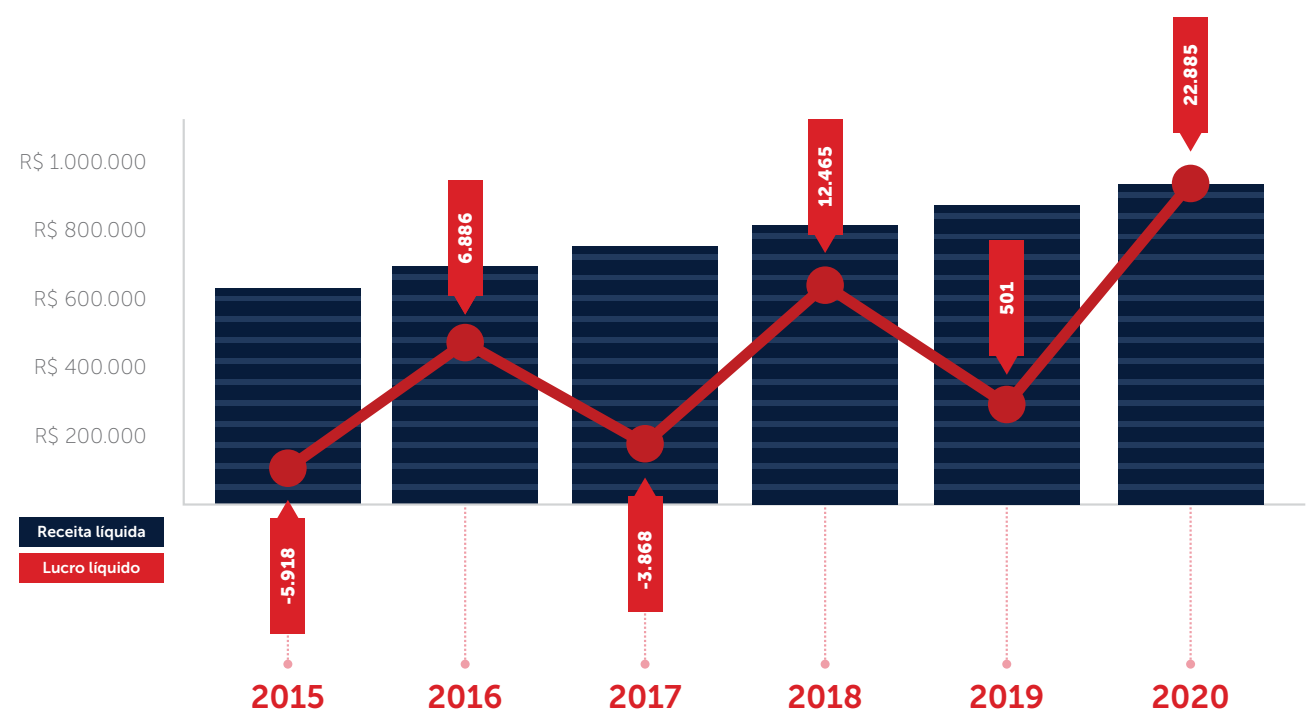
## EBITDA x resultado financeiro (em R\$ mil)



## Lucro líquido

A MGS encerrou o ano de 2020 com lucro líquido recorde de R\$22,9 milhões (R\$501 mil em 2019).

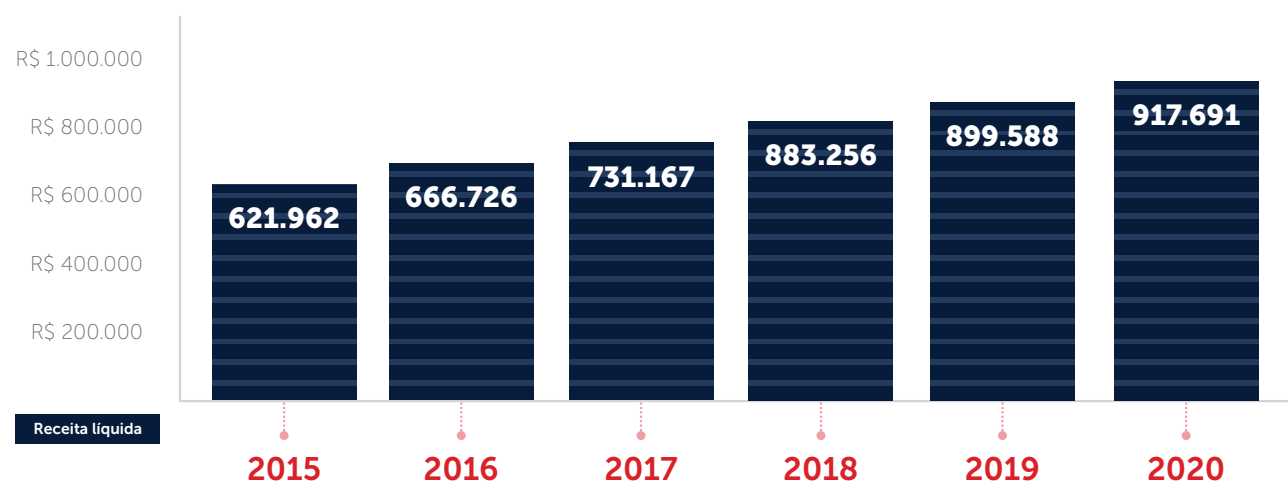
## Lucro líquido (em R\$ mil)



## Receita operacional

A receita operacional líquida totalizou R\$917,7 milhões, representando um aumento de 2,0% em relação a 2019 (R\$899,6 milhões).

### Receita líquida (em R\$ mil)



## Custos e despesas (overhead)

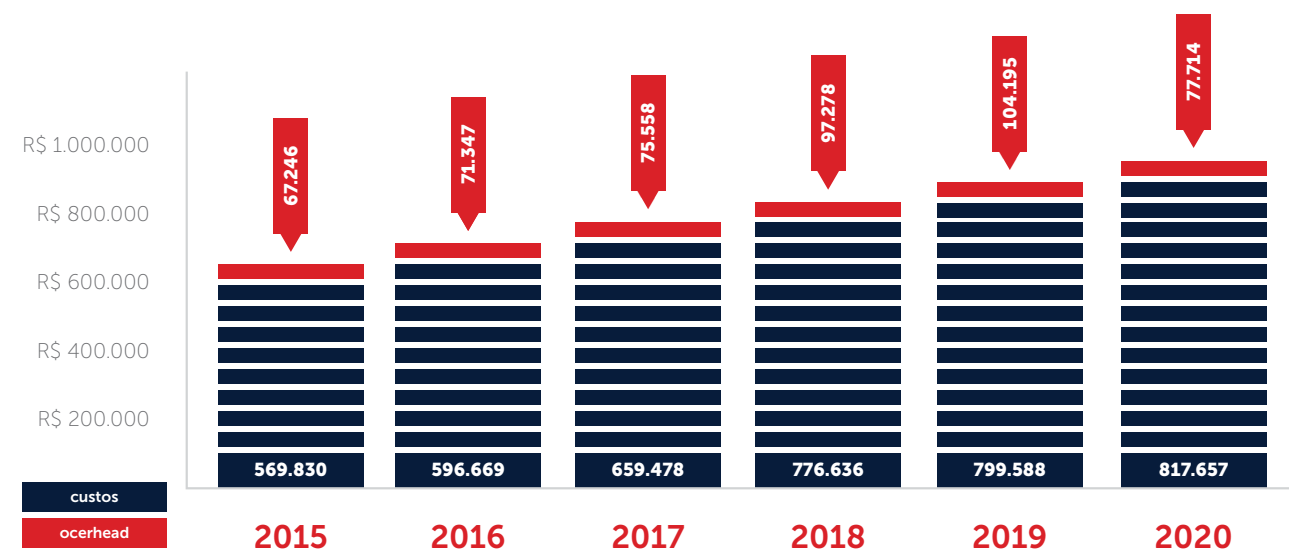
Os custos dos serviços prestados, quando comparado a 2019, tiveram aumento de 2,3%, totalizando R\$817,7 milhões em 2020. Contudo, o elevado volume de rescisões ocorridas em 2019 juntamente com a relevante queda em 2020 nos gastos com benefícios se contrapuseram ao reajuste salarial decorrente das convenções coletivas de trabalho para o exercício de 2020.

Já as despesas (overhead) totalizaram R\$77,7 milhões (R\$104,2 milhões em 2019), representando uma redução da ordem de 25%, sendo o total de rescisões responsável por 55,6% desta variação.

Quando comparado ao exercício anterior, o overhead da MGS, que engloba despesas com pessoal, gerais e administrativas, tributárias, judiciais e outras receitas e despesas operacionais, sofreu relevante redução nas despesas com pessoal (R\$20 milhões) em função da administração do quadro de empregados que gerou um

elevado número de rescisões em 2019, bem como pelas ações tempestivamente adotadas devido à pandemia. Também decorrentes das ações para contenção dos gastos houve uma redução de 25%, quando comparada ao exercício anterior, nas despesas gerais e administrativas, com a negociação dos principais contratos com os fornecedores. Em contrapartida, foi impactado pelo crescente número de ações judiciais que a Empresa recebeu ao longo do exercício, reflexo das demissões ocorridas, principalmente em 2019.

## Custos e Despesas Overhead (em R\$ mil)



## Destinação do Resultado

A destinação do resultado do exercício deve considerar, além dos percentuais determinados nos dispositivos legais e estatutários, elementos que sejam relevantes a sua sustentabilidade. Informações como desempenho financeiro, necessidade de caixa, cenários micro e macroeconômicos, expectativas futuras e oportunidades de investimentos também figuram no processo decisório.

Assim, considerando os fatos ocorridos em 2020 e as expectativas para 2021, a proposta da Administração resultou na seguinte destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2020 no valor de R\$22.885 mil:

- R\$1.144 mil para constituição da Reserva Legal (5%);
- R\$5.435 mil para distribuição de dividendos (25%); e
- R\$16.306 mil para constituição da Reserva de Lucros para Contingências (saldo remanescente).

Tendo em vista a necessidade de constituição de uma

reserva para fazer face às rescisões faturadas e não realizadas, os Administradores da Empresa decidiram pela destinação de parcela do lucro não distribuído para a conta de Reserva de Lucros para Contingências, nos termos do artigo 195 da Lei Federal nº 6.404/1976, com objetivo de viabilizar a autossuficiência financeira, garantindo os recursos financeiros indispensáveis para o alcance das metas definidas no Planejamento Estratégico, bem como para a geração de lucro operacional suficiente para custear as operações da Empresa no longo prazo.

## Patrimônio Líquido

Em 2020, houve um aumento expressivo no Patrimônio Líquido da MGS, basicamente em função do aumento de Capital Social da Empresa no montante de R\$60 milhões, mediante o aporte financeiro realizado pelo Acionista Majoritário (Estado de Minas Gerais), sem a emissão de novas ações, e do registro da proposta da Administração

de destinação do resultado do exercício de 2020.

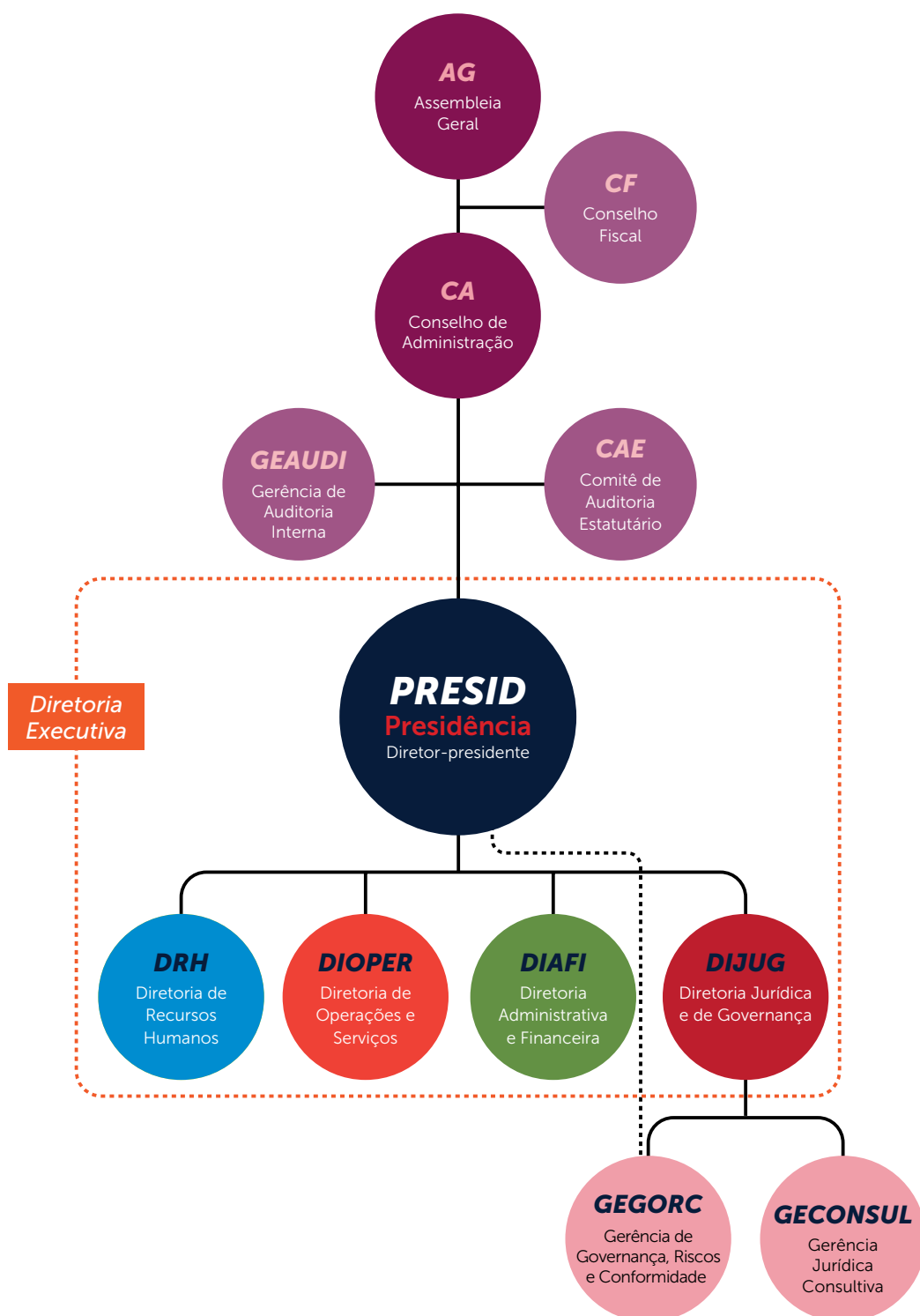
Por conseguinte, o Capital Social da MGS é de R\$91.717.115, representado por 10 milhões de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão, tendo como Acionistas o Estado de Minas Gerais, com 99,65% das ações, e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, com 0,35% das ações.

<i>Patrimônio Líquido</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>31/12/2019</i>
Capital social	91.717.115	31.240.984
Aumento de capital	-	476.131
Reserva de lucros	18.098.145	648.288
<b>TOTAIS</b>	<b>109.815.260</b>	<b>32.365.403</b>



# 7. Governança

## Estrutura de Governança, Controles Internos e Gerenciamento de Riscos



### Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão máximo da Empresa, composto por seus Acionistas, que são o Estado de Minas Gerais e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE.

Reúne-se, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social. Além disso, a reunião também acontece de forma extraordinária, sempre que a lei e/ou os interesses sociais exigirem. As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice Presidente, e nas hipóteses admitidas em lei, pelo Conselho Fiscal.

Tem poderes para decidir sobre todos os negócios da Empresa e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e ao seu desenvolvimento, além das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, pela Assembleia Geral ou pelo Estatuto Social.

### Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por sete membros eleitos pela Assembleia Geral para um mandato unificado de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas.

É garantida a participação na sua composição de, no mínimo, um representante dos Acionistas minoritários eleito nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976, e de um representante dos empregados, escolhido dentre os empregados ativos da Empresa, em eleição por ela organizada, além da participação do Diretor-Presidente da MGS.

A Assembleia Geral designa o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, cabendo a este substituir aquele em seus impedimentos ou ausências temporárias. Na ausência de Vice-Presidente, a substituição do Presidente caberá ao Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho.

O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, quando necessário. Atualmente é composto por sete membros, e dentre suas atribuições destaca-se:

- Discutir, aprovar e monitorar decisões que envolvam práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;
- Aprovar as Políticas e o Código de Conduta e Integridade da MGS, bem como

- suas revisões;
- Definir o nível de exposição ao risco na condução dos negócios da Companhia;
- Implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos a que está exposta a Empresa, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- Avaliar os Diretores da Empresa, na forma da legislação;
- Manifestar-se sobre o aumento do quantitativo de pessoal próprio, a concessão de benefícios e vantagens, a revisão de planos de cargos, salários e carreiras, inclusive a alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de dirigentes, quando for o caso e de acordo com a Política de Gestão de Pessoas da MGS;
- Fixar a orientação geral dos negócios da Empresa;
- Aprovar o planejamento estratégico, o projeto de investimento e o orçamento anual da Empresa, bem como suas alterações e revisões;
- Manifestar sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria Executiva, inclusive sobre as de-

monstrações financeiras da Empresa de cada exercício, os quais deverão ser posteriormente submetidos à Assembleia Geral Ordinária;

- Aprovar a estrutura organizacional da MGS e suas alterações;
- Eleger e destituir os Diretores da Empresa;
- Submeter à Assembleia Geral propostas de modificação do capital social da Empresa, bem como de reforma do Estatuto Social;
- Escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, observada a legislação aplicável;
- Autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, as provisões contábeis e/ou as perdas estimadas da Empresa, exceto as exigidas por lei, em valor individual igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do capital social da MGS;
- Deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva, bem como sobre as matérias a serem submetidas à Assembleia Geral;
- Aprovar e submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação do resultado e a proposta de distribuição de dividendos e/ou de pagamento de juros sobre o capital próprio, mediante parecer prévio do Conselho Fiscal;
- Aprovar o plano de negócios para o exercício anual seguinte;

- Aprovar a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os cinco anos seguintes;
- Promover, anualmente, análise quanto ao atendimento das metas e dos resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo;
- Eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria Estatutário;
- Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna.

### **Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva é composta por cinco membros e eleita pelo Conselho de Administração para mandato unificado de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas. Reúne-se ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário.

As principais atribuições da Diretoria Executiva, além da gestão corrente dos negócios da Empresa são:

- Elaborar o planejamento estratégico e o plano de investimentos da Empresa, e, quando necessário, propor a atualização e revisão dos mesmos, e zelar por suas execuções após a aprovação do Conselho de Administração;
- Manifestar previamente sobre as matérias a serem

submetidas ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral;

- Elaborar o orçamento anual da Empresa e, quando necessário, propor sua atualização e revisão, e zelar pela sua execução após a aprovação do Conselho de Administração;
- Elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração a estrutura organizacional da Companhia e suas alterações;
- Implementar e assegurar o cumprimento das Políticas aprovadas pelo Conselho de Administração e pelos Acionistas da MGS;
- Apresentar ao Conselho de Administração proposta dos níveis de exposição a riscos, bem como o Plano de Implementação de Controle de Riscos.

### **Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal é um órgão permanente da MGS, composto de no mínimo três e no máximo cinco membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de dois anos, a qual designará o seu Presidente, sendo permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas. O membro do Conselho Fiscal que tiver sido reconduzido duas vezes consecutivas poderá voltar a fazer parte do Colegiado após decorridos, no mínimo,

dois anos do término de seu prazo de atuação.

O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, quando necessário. Atualmente é composto por cinco membros efetivos e cinco membros suplentes.

Dentre as suas competências, cabe-lhe:

- Fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos Administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- Analisar ao menos trimestralmente o balancete e demais demonstrações financeiras;
- Examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
- Opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- Denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da MGS, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Empresa.

### **Comitê de Auditoria Estatutário**

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente, composto por três membros, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, em sua primeira reunião, elegem o seu Presidente, ao qual cabe coordenar as atividades do órgão. Dentre suas atribuições destaca-se:

- Opinar sobre a contratação e a destituição de auditor independente;
- Supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Empresa;
- Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras;
- Avaliar e monitorar a exposição ao risco da Empresa;
- Avaliar e monitorar, em conjunto com a Administração da Companhia e a área de auditoria interna, a adequação e a divulgação das transações com partes relacionadas;
- Avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fun-

damentam os cálculos atuariais e o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a Empresa for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar;

- Exercer as atividades do Comitê de Elegibilidade, na forma descrita neste Estatuto Social;
- Receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à Empresa, em matérias relacionadas às suas atividades.

### **Comitê de Elegibilidade**

O Comitê de Elegibilidade é composto pelos mesmos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, sem remuneração adicional.

Auxilia o Acionista Controlador na indicação dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da MGS, especialmente por meio da verificação do cumprimento das condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/2016, na legislação e demais normas aplicáveis, assim como na Política de Elegibilidade e na Regulamentação de Elegibilidade de Membros Estatutários da MGS.

Adicionalmente, o Comitê tem como atribuição verificar a conformidade do processo de avaliação dos membros



da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da MGS, estabelecidas na legislação aplicável.

Os Regimentos Internos dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutário podem ser consultados através do link:

**Acesse**  
+ **Regimentos Internos**  
dos **Órgãos Estatutários**

### **Gerência de Auditoria Interna**

A Gerência de Auditoria Interna vincula-se diretamente ao Conselho de Administração. Compete à Auditoria Interna auxiliar o Conselho de Administração, elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração e ao Diretor-Presidente os resultados das auditorias realizadas, aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras, dentre outras atribuições.

### **Gerência de Governança, Riscos e Conformidade**

A Gerência de Governança, Riscos e Conformidade vincula-se diretamente ao Diretor-Presidente e é conduzida pelo Diretor Jurídico e de Governança. Tem a atribuição de promover as políticas da MGS relacionadas à sua área de atuação, gerir os processos de governança, gestão de riscos e conformidade da MGS, de acordo com a legislação, as políticas e normativos internos, além de apoiar administrativamente o funcionamento dos órgãos estatutários da MGS, visando o cumprimento das suas atribuições definidas em lei, no Estatuto Social da Empresa e nas demais normas aplicáveis, auxiliar e propor melhoria dos processos e controles internos, dentre outras atribuições.

### **Gerência Jurídica Consultiva**

A Gerência Jurídica Consultiva tem a atribuição de zelar pela legalidade dos atos da Empresa, orientando e propondo medidas de correção (preventivas e corretivas) nos diversos atos administrativos praticados em seu nome ou sob sua responsabilidade, gerir processos consultivos e contenciosos administrativos e executar as atividades jurídicas a eles relacionadas, dentre outras atribuições.

### **Quem é quem**

#### **Assembleia Geral**

A Assembleia Geral da MGS é composta por seus Acionistas: Estado de Minas Gerais e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE.

#### **Conselho de Administração**

Valéria Pires Amoroso Lima  
Presidente do Conselho de Administração

João Aparecido de Lima  
Vice-presidente do Conselho de Administração

Felipe Magno Parreiras de Sousa  
Conselheiro

Gustavo de Paiva Azevedo Silva  
Conselheiro

Gustavo Eugênio Maciel Rocha  
Conselheiro

Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz  
Conselheiro

Marcelo Magalhães Rosa Isoni  
Conselheiro

#### **Diretoria Executiva**

Marcelo Magalhães Rosa Isoni  
Diretor-presidente

Helter Verçosa Morato  
Diretor Jurídico e de Governança

Lucianna Feres Bichara Peixoto Gomes  
Diretora de Recursos Humanos

Michel Lopes França Chaves  
Diretor de Operações e Serviços

Paulo Henrique Fonseca de Melo  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### **Conselho Fiscal**

Kénnya Kreppel Dias Duarte  
Conselheira Fiscal Efetiva e Presidente do Conselho

Ana Maria Soares Valentini  
Conselheira Efetiva

Beatriz de Oliveira Góes  
Conselheira Efetiva

Fabício Vieira Sucupira  
Conselheiro Efetivo

Leônidas José de Oliveira  
Conselheiro Efetivo

Sílvia Caroline Listgarten Dias  
Conselheira Suplente

Luís Carlos Jardim  
Conselheiro Suplente

Otávio Martins Maia  
Conselheiro Suplente

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
Conselheira Suplente

Milena Andrade Pedrosa  
Conselheira Suplente

#### **Comitê de Auditoria Estatutário**

Eduardo Henrique de Tadeu Corrêa  
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

Cláudio Bruzzi Boechat  
Membro

Mário Augusto D'Ângelo Porto  
Membro

#### **Comitê de Elegibilidade**

Eduardo Henrique de Tadeu Corrêa  
Membro

Cláudio Bruzzi Boechat  
Membro

Mário Augusto D'Ângelo Porto  
Membro

## Controles Internos

Compete ao Conselho de Administração da MGS definir o nível de exposição ao risco na condução dos negócios da Empresa, supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos a que está exposta a Empresa, inclusive aqueles relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude, dentre outros.

Ao Comitê de Auditoria Estatutário cabe, entre outras atribuições, supervisionar as atividades desenvolvidas na área de controles internos, de auditoria interna, monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle, bem como avaliar e monitorar a exposição ao risco da Empresa.

A Gerência de Governança, Riscos e Conformidade tem a atribuição de gerir os processos de governança, gestão de riscos e conformidade da MGS, cabendo a todos os setores da Empresa a responsabilidade pela operação, manutenção e aprimoramento dos controles existentes, e à Gerência de Auditoria Interna, a avaliação da operacionalização dos con-

troles internos da gestão, da governança e do processo de gerenciamento de riscos, com foco na melhoria contínua dos processos organizacionais.

A MGS implementa práticas de controles internos por meio de normativos estruturados – atualizados quando da constatação da necessidade de aprimoramentos – bem como por meio da implantação de políticas corporativas que definem os princípios e as diretrizes dos procedimentos operacionais. Adicionalmente, os controles internos também são mapeados quando do gerenciamento de riscos de processos, estabelecendo-se, quando aplicável, ações de melhoria e/ou de implementação de novos controles internos, os quais terão sua efetividade testada durante a realização das auditorias. O mesmo acontece quando do mapeamento de novos processos e/ou revisão de processos existentes.

## Gestão de Riscos

Ao longo do ano de 2020, a MGS continuou evoluindo na gestão de riscos e na disseminação dessa cultura na Empresa, tornando o processo mais dinâmico e descentralizado. Sua Política e Metodologia de Gestão de Riscos foram revisadas

conforme as normas técnicas e as melhores práticas de mercado (ABNT NBR ISO 31000:2018, COSO-ERM, Guia PMBOK, dentre outros), sendo aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.

Na nova Política de Gestão de Riscos foram estabelecidos os princípios e as diretrizes que orientam o gerenciamento de riscos da MGS, sendo alguns deles:

- Alinhamento aos objetivos estratégicos da MGS;
- Disseminação de informações necessárias ao fortalecimento da cultura e da valorização do gerenciamento de riscos, conformidade e controles internos;
- Sistematização do gerenciamento de riscos com base nas premissas da metodologia do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO, Guia PMBOK, Normas ABNT NBR ISO 31000, além de outras boas práticas de governança aplicáveis;
- Gestão e monitoramento dos riscos e dos respectivos controles internos, visando maximizar a exposição aos eventos positivos (oportunidades) e minimizar a exposição aos eventos negativos (ameaças), bem como verificar a eficácia dos controles internos e a melhoria contínua dos processos de negócio.

Visando o aprimoramento do modelo de governança de riscos, foi instituído o Comitê de Gestão de Riscos, que se reúne mensalmente para discutir as ameaças que podem impedir a Empresa de atingir seus objetivos, assim como analisar o portfólio de riscos da MGS, promovendo, quando necessário, a revisão e/ou reclassificação destes riscos, dentre outras funções.

Além disso, as lideranças da MGS e pontos focais dos setores foram treinados na nova Metodologia e Política de Gestão de Riscos.

Neste sentido, foram realizados Workshops, com a participação da Diretoria Executiva, Gerência de Planejamento e Gestão – GEPLAG e Gerência de Governança, Riscos e Conformidade – GEGORC, em que foram identificados e avaliados os principais riscos do negócio, inclusive os decorrentes da pandemia da covid-19, além de serem elaborados os respectivos planos de resposta, os quais foram submetidos à apreciação do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho de Administração. Por conseguinte, foi priorizado o acompanhamento dos riscos corporativos altos, assim como seu reporte aos referidos Órgãos Estatutários da Empresa.

Há de se registrar a atuação da MGS na mitigação dos

efeitos negativos decorrentes da pandemia da covid-19 nos negócios, bem como o aproveitamento das oportunidades. Destaca-se a atuação da Diretoria Executiva no plano de mitigação dos efeitos negativos do risco de perda de receita devido ao impacto da referida pandemia na capacidade financeira dos clientes atuais e potenciais, em que foi executada uma série de ações, como o acompanhamento das medidas legais de emergência e implementação das aplicáveis à Empresa, definição e implementação de novas rotinas de trabalho de segurança, remanejamento dos empregados enquadrados no grupo de risco, observadas as disposições contratuais, dentre outras.

## Principais Instrumentos de Governança e Gestão

A MGS possui um conjunto de Instrumentos de Governança, com destaque para:

### Estatuto Social

O Estatuto Social da MGS é o instrumento que, complementando a legislação, rege e estabelece a forma de funcionamento da Empresa, incluindo as alçadas e as atribuições dos órgãos estatutários e setores nele especificados.

## Políticas

As Políticas da MGS são elaboradas pela Diretoria Executiva e por ela submetidas à aprovação do Conselho de Administração, que tem a atribuição de aprová-las, bem como suas revisões, sendo que a Política de Distribuição de Dividendos também é submetida à aprovação da Assembleia de Acionistas, mediante parecer prévio do Conselho Fiscal.

## Política de Governança Corporativa

A Política de Governança tem como objetivo definir princípios, valores e diretrizes da governança corporativa da MGS.

A Política de Governança Corporativa estabelece como diretrizes, das quais destacam-se:

- Fomentar a cultura de governança corporativa, por meio da adoção ampla e irrestrita das regras de conduta e valores éticos, das ações do controle interno e da gestão de riscos e conformidade;
- Aperfeiçoar o processo de capacitação contínua dos Agentes da MGS, tanto em relação à Governança Corporativa, quanto em temas afetos às respectivas áreas de atuação;

- Promover o cumprimento das políticas e regras que compõem a governança corporativa da MGS, além das demais normas e legislação aplicáveis;
- Prezar pela transparência, com a criação de canais de informação, de recebimento de críticas, denúncias e sugestões, visando disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas pela legislação e demais normas aplicáveis;
- Manter adequado sistema de controles internos, com constante avaliação de sua efetividade e conformidade.

### **Política de Gestão de Riscos**

A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados e promovidos no gerenciamento de riscos, conformidade e controles internos.

A Política de Gestão de Riscos estabelece diretrizes, das quais destacam-se:

- Sistematização do gerenciamento de riscos com base nas premissas da metodologia do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO, Guia PM-BOK, Normas ABNT NBR

ISO 31000, além de outras boas práticas de governança aplicáveis;

- Obtenção de informações úteis e tempestivas à tomada de decisão, por meio de metodologias e ferramentas que possibilitem a consecução dos objetivos e processos institucionais, e para o gerenciamento e a manutenção dos riscos dentro de padrões estabelecidos de conformidade incorporados pela MGS;
- Medição do desempenho do gerenciamento de riscos mediante atividades contínuas ou de avaliações independentes, ou a combinação de ambas;
- Capacitação continuada dos Agentes da MGS, em gerenciamento de riscos, por meio de soluções educacionais;
- Definição de níveis adequados de exposição a riscos, dentre eles o apetite de risco;
- Adoção de procedimentos de controles internos integrados aos processos de negócio e ao gerenciamento dos riscos da Empresa, devendo os controles internos ser proporcionais à natureza, complexidade e grau de importância dos riscos, e baseados na análise de custo-benefício e na agregação de valor à MGS;
- Gestão e monitoramento dos riscos e dos respectivos controles internos, visando

maximizar a exposição aos eventos positivos (oportunidades) e minimizar a exposição aos eventos negativos (ameaças), bem como verificar a eficácia dos controles internos e a melhoria contínua dos processos de negócio.

### **Política de Transações com Partes Relacionadas**

A Política de Transações com Partes Relacionadas define princípios que orientam a MGS, por meio de seus Agentes, quanto a Transações com Partes Relacionadas, de forma a assegurar os interesses da Empresa, em especial diante da existência de potencial conflito de interesses, em observância à transparência e às melhores práticas de governança corporativa. Ademais, define as partes relacionadas à MGS, assim como as respectivas transações vedadas, em conformidade com a legislação aplicável.

Adicionalmente, estabelece que as transações devem estar em estrito acordo com a legislação e demais normas aplicáveis à MGS, assim como prevê a abstenção de Agente da MGS, na participação, negociação, estruturação e no rito decisório relativo a transação, caso seja identificado potencial con-

flicto de interesse, como o objetivo de garantir o exclusivo interesse da Empresa.

Foram identificadas as partes relacionadas à MGS, conforme estabelecido em sua Política de Transações de Partes Relacionadas e normas aplicáveis, e publicada, em 2020, as respectivas transações realizadas nas notas explicativas das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2019.

**Acesse**  
+ **Demonstrações**  
**Financeiras da MGS**

### **Política de Elegibilidade**

A Política de Elegibilidade define as regras e as condições que devem ser observadas quando da indicação e eleição dos Administradores e membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme requisitos e impedimentos próprios aplicáveis a cada caso, as disposições contidas na Lei Federal nº 6.404/1976, Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Estadual nº 47.154/2017, Estatuto Social da MGS e demais normas aplicáveis sobre o tema.

### **Política de Comunicação, Porta-Vozes e Divulgação de Informações**

Dentre os objetivos da Política de Comunicação, Porta-Vozes e Divulgação de Informações destacam-se:

- Criar e aperfeiçoar os processos, os fluxos e os canais de comunicação da Empresa com o Público de Relacionamento (internos e externos), de modo a viabilizar o cumprimento dos objetivos estratégicos e da missão da MGS;
- Estimular o bom relacionamento e o senso de pertencimento dos empregados;
- Adotar as melhores práticas de transparência, prestando informações de forma tempestiva e de qualidade;
- Adotar postura ética e proativa com a imprensa, visando relacionamento independente e desprovido de interesses comerciais.

### **Política de Segurança, Meio Ambiente e Saúde**

A Política de Segurança, Meio Ambiente e Saúde estabelece como princípios:

- Promover a saúde, a proteção dos empregados, patrimônio e do meio ambiente, por meio da prevenção, da identificação e monitoramento dos riscos,

e da tratativa das ocorrências, adotando medidas que visam prevenir acidentes, doenças ocupacionais e impactos ambientais;

- Orientar e conduzir as questões ambientais em consonância com os princípios da sustentabilidade, por meio da gestão responsável dos aspectos ambientais e mitigação dos impactos identificados em cada atividade.

### **Política de Distribuição de Dividendos**

A Política de Distribuição de Dividendos, à luz do interesse público previsto no Estatuto Social da MGS, estabelece as diretrizes para remuneração dos Acionistas, com observância das disposições contidas na Lei Federal nº 6.404/1976 e nas demais normas aplicáveis.

### **Código de Conduta e Integridade**

A MGS, por meio do seu Código de Conduta e Integridade, descreve os princípios que a norteiam nas suas relações, assim como orienta sobre padrões e comportamentos éticos necessários à correta conduta e transparência, em relação aos atos praticados no exercício de suas atividades, além de prever treinamento sobre as normas atinentes às questões éticas.

## Regimentos Internos

Os Regimentos Internos dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e da Diretoria Executiva da MGS são aprovados por cada órgão respectivamente e têm por objetivo disciplinar o funcionamento dos órgãos estatutários da MGS, a fim de assegurar que a atuação destes esteja em consonância com os preceitos definidos pelo Estatuto Social, assim como contribuir para o fortalecimento das práticas de governança.

## Regulamento de Licitações e Contratos

O Regulamento de Licitações e Contratos da MGS estabelece normas, critérios e diretrizes para licitações e contratação de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, a aquisição e a locação de bens, a alienação de bens e ativos integrantes do respectivo patrimônio ou a execução de obras a serem integradas a esse patrimônio, bem como a implementação de ônus real sobre tais bens, no âmbito da MGS, em conformidade com a legislação aplicável.

## Canal de Denúncias

O canal de denúncias é um instrumento para receber denúncias internas e externas

relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade da MGS, assim como das demais normas internas de ética e obrigacionais, contribuindo para o combate a fraudes e corrupção e para a efetividade e transparência na comunicação e no relacionamento da Empresa com as partes interessadas.

**Para denúncias  
acesse  
+ Canal de Denúncias**

## Fatos Relevantes de Governança e Gestão

Em 1º de junho de 2020, Marcelo Magalhães Rosa Isoni, Diretor Administrativo e Financeiro desde 10 de junho 2019, assumiu a Presidência da MGS, depois da saída de Gilmar Fava Carrara que esteve à frente da Empresa desde 22 de abril de 2019. Formado em Engenharia Elétrica pela PUC - Pontifícia Universidade de Católica de MG, especialista em Gestão de Negócios pela FDC - Fundação Dom Cabral e em Engenharia de Telecomunicações pelo IETEC - Instituto de Educação Tecnológica e MBA em Finanças pelo IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais.

Ao longo de 2020 foi desenvolvida uma série de iniciativas voltadas ao aprimoramento e consolidação de práticas e instrumentos de governança corporativa, tais como a aprovação da Política de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, a revisão do Estatuto Social, do Código de Conduta e Integridade e da metodologia e Política de Gestão de Riscos da Empresa.

Com a revisão da metodologia e da Política de Gestão de Riscos foi instituído o Comitê de Gestão de Riscos com o objetivo de aprimorar a governança dos riscos da Empresa.

Ainda em 2020, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 47.154/2017, assim como previsto no Estatuto Social da MGS, foi realizada avaliação de desempenho dos membros dos órgãos estatutários, como o objetivo de identificar oportunidades de melhoria, agregar valor, aprimorar e fortalecer a governança da MGS.

Nesse sentido, também foi realizada a alteração da estrutura organizacional da Empresa, visando a otimização de recursos humanos, resultados operacionais e financeiros, no que se destaca a criação de Coordenadorias destinadas à melhoria no atendimento aos clientes.

## Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa

Em 2016, com a vigência da Lei Federal nº 13.303/2016, tornou-se obrigatória a elaboração anual da Carta de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, assim como a do Relatório Integrado.

A MGS publicou, em 2020, sua segunda edição, consolidando em um único documento seus compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, as atividades que atendem aos objetivos das políticas públicas e os recursos empregados para esse fim. Assim como informações relevantes e atualizadas sobre governança corporativa, estrutura de controle, atividades desenvolvidas, dados econômicos, entre outros.

**Acesse  
+ Cartas anuais**

## Treinamentos

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), que regulamenta o uso, a proteção e a transferência de dados pessoais no Brasil, trouxe várias alterações no tratamento de dados pessoais.

Em 2020, a Empresa buscando aperfeiçoar e adequar seus processos a LGPD iniciou seu trabalho com a capacitação de seus gestores e empregados sobre os objetivos e importância em adotar medidas para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade do cidadão, além da implementação de medidas preventivas de segurança, administração de riscos e falhas, adoção de boas práticas do mercado e a revisão de políticas e procedimentos de governança de forma a prover um sistema eficaz de monitoramento e controle do tratamento de informações. Nesse sentido, as exigências para a gestão

cibernética e governança de dados tem sido uma demanda a ser atingida pela Empresa e será imprescindível no processo de amadurecimento organizacional.

Além disso, os gestores e pontos focais dos setores foram treinados na nova metodologia e Política de Gestão de Riscos.

Da mesma forma, na busca do aprimoramento contínuo, em 2020, também foi realizado o treinamento dos novos membros dos órgãos estatutários em atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016, e ao Decreto Estadual nº 47.154/2017, sendo abordados temas como Governança Corporativa, Compliance, Finanças, Legislação e Gestão de Riscos.

## 8. Ética

# e integridade

### Código de Conduta e Integridade

A conduta ética é um dever dos Administradores, Conselheiros, membros dos Comitês, empregados, clientes, fornecedores e prestadores de serviços da MGS.

O compromisso da MGS com a ética está expresso em seus Valores, que compõem sua Identidade Organizacional (Missão, Visão e Valores) e que são a base de sua cultura, assim como em seu Código de Conduta e Integridade.

Ainda por meio do Código de Conduta e Integridade, a MGS descreve os princípios que norteiam seus relacionamentos internos e externos, assim como orienta sobre padrões e comportamentos éticos necessários à correta conduta e transparência, em relação aos atos praticados no exercício de suas atividades, além de

prever treinamento sobre as normas atinentes às questões éticas e fomentar canais seguros e confiáveis para receber denúncias quanto ao descumprimento do Código.

**Acesso**  
+ **Código de conduta e integridade**

### Gestão da Ética

Fortalecendo o seu comprometimento com a integridade, ética, transparência e o alinhamento com as diretrizes de Governo, a MGS dispõe de uma Comissão de Ética, com atuação independente, composta por três membros titulares e dois suplentes, designados pelo Diretor-Presidente, com mandato de três anos, podendo haver uma recondução por igual período.

A Comissão de Ética e a Diretoria de Recursos Humanos são responsáveis pela gestão da ética na MGS, competindo-lhes as atividades de divulgação e orientação sobre conduta ética na Empresa e em suas relações, sendo responsáveis ainda por recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações, objetivando a disseminação, a capacitação e o treinamento sobre as normas atinentes às questões éticas, assim como apurar e responder as denúncias, o que também poderá ser feito pela Ouvidoria.

A Comissão ainda é responsável por zelar pela observância do Código de Conduta e Integridade da MGS e do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual (Decreto Estadual nº 46.644/2014), bem como decidir pela instauração e conduzir processo ético no âmbito da MGS, em conformidade com as normas aplicáveis.

As denúncias relativas ao descumprimento do disposto nos referidos códigos, sejam anônimas ou identificadas, podem ser formalizadas, tanto pelo público externo quanto interno, por meio de canal seguro e especializado, com plena garantia do anonimato.

As condutas contrárias ao disposto no Código de Conduta e Integridade são passíveis de aplicação de penalidades de acordo com a gravidade do fato e em conformidade com as normas internas e legislação aplicável.

Em caso de denúncias, por descumprimento do Código:

**Acesso**  
+ **Ouvidoria**  
+ **Canal de denúncias**



## 9. Transparência

Somos uma empresa pública e mais do que fazer parte de uma obrigação legal, a relação de confiança entre a MGS e a sociedade, clientes, empregados e fornecedores passa pela transparência de nossas atividades.

Nosso portal é o principal instrumento de transparên-

cia ativa da MGS, com uma seção destinada a esse fim. É possível consultar, por exemplo, informações sobre os pagamentos dos empregados, as Demonstrações Financeiras, as publicações anuais sobre as contas públicas da MGS, as licitações realizadas pela Empresa, dentre outros.

# 10. Nossos relacionamentos

Nos relacionamos de forma digital e presencial com nosso público de interesse, buscando o aprimoramento constante de nossa comunicação, possibilitando um diálogo construtivo e transparente.

Saiba mais a seguir sobre como nos relacionamos e nos comunicamos com cada público.

## Clientes

O Portal do Cliente é um canal de interação completo, que proporciona acesso a informações, registro de demandas e acompanhamento de atendimento.

Este Portal do Cliente passou por melhorias ao longo de 2020 e os atendimentos por este canal foram realizados dentro do prazo estipulado praticamente em sua totalidade. Novas funcionalidades foram implantadas fomentando e melhorando a experiência dos clientes e o crescimento de usuários deste canal. O ano de 2020 foi extremamente desafiador para manutenção das visitas

aos clientes considerando as regras de distanciamento impostas pela pandemia do novo coronavírus. Mesmo assim, a atuação da MGS foi relevante e possibilitou a busca de soluções ágeis e inovadoras para atender às demandas inéditas vividas com a pandemia.

## Fornecedores

Com o cenário global em ritmo acelerado de evolução, assim como o mercado de *facilities*, em 2020, a MGS esteve presente em congressos e em contato com diversos fornecedores discutindo as adaptações ao cenário da pandemia, as tendências do segmento e acompanhando as inovações.

## Sociedade

### Serviço de Informação ao Cidadão

A Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011)

regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Em Minas Gerais, os pedidos de informação são feitos por meio do Sistema Eletrônico de Acesso à Informação - e-SIC, que permite a elaboração e o acompanhamento dos pedidos e recursos.

Para mais informações da Lei de Acesso à Informação e de sua regulamentação no âmbito do Estado de Minas Gerais:

**Acesse**  
+ Portal da  
Transparência

### Ouvidoria

A Ouvidoria é o canal para atendimento às manifestações de empregados, clientes e sociedade em geral. É função da Ouvidoria fazer o registro de manifestações diversas, tais como: denúncias, críticas, elogios, reclamações, sugestões, solicitações e informações sobre os diversos serviços prestados

pela MGS e sobre a relação de trabalho de seus empregados, assim como denúncias que configurem desrespeito ao Código de Conduta e Integridade da MGS.

Disponibilizamos todos os recursos necessários para registro, encaminhamento para averiguação do setor competente e abertura de sindicância, quando necessária, e acompanhamento dos atendimentos realizados, buscando realizar o tratamento das manifestações com independência, rapidez e ética.

**Para quem desejar entrar em contato ou marcar previamente um relato pessoal com a Ouvidoria da MGS, a Empresa disponibiliza os seguintes meios:**

- **Portal:** [www.mgs.srv.br](http://www.mgs.srv.br)
- **E-mail:** [ouvidoria@mgs.srv.br](mailto:ouvidoria@mgs.srv.br)
- **Telefone:** 31-3239-8585
- **Pessoalmente ou por meio dos Correios:** Av. Álvares Cabral, 200, 2º andar - Centro - Belo Horizonte/MG CEP 30.170-000.  
O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, de 9h às 17 horas.

Manifestações Recebidas	Quantidade
Janeiro	75
Fevereiro	91
Março	136
Abril	62
Maio	81
Junho	70
Julho	70
Agosto	58
Setembro	60
Outubro	69
Novembro	83
Dezembro	64

Tipo	Quantidade
Denúncias	527
Reclamações	248
Solicitações	67
Informações	35
Críticas	19
Elogios	16
Sugestões	7
<b>Total Geral</b>	<b>919</b>

## Portal

O portal da MGS passou por uma reestruturação em 2020. O novo layout possui um design mais moderno, interativo e objetivo, que alia funções estéticas às funcionais a fim de facilitar a navegação do usuário. A mudança coloca em destaque os nossos serviços, que estão divididos em quatro categorias: Limpeza e Conservação, Apoio Operacional e Administrativo, Mão de Obra Especializada e Gestão de Documentos. Além disso, o portal agora exibe um mapa que marca os locais onde a MGS está presente.

Também criamos um espaço para divulgarmos os projetos culturais que a MGS patrocina por meio da Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Belo Horizonte (Leis Municipais nº 6.498/1993 e nº 11.010/2016). E, ainda, nossas principais editorias ganharam destaque como a Revista Deixe com a Gente, Palavra do Cliente, Orgulho da MGS e Talentos da Casa.

## Redes Sociais

Em 2020, a MGS deu um novo boom nas redes sociais. As interações aumentaram consideravelmente em função dos engajamentos do público nos posts e stories. Fechamos o ano com cerca de 8.220 seguidores no Face-

book, 4.450 no Instagram e 4.690 no LinkedIn. Houve um marco qualitativo considerável levando-se em conta que foram cerca de 650 publicações nas três redes sociais, totalizando 85.500 interações.

Este ano também inovamos com a realização de lives, a fim de esclarecermos dúvidas dos empregados sobre temas como o câncer de mama e o câncer de próstata, em referência às campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul.

## Fale Conosco

O Fale Conosco é o canal de comunicação entre a Empresa e seu público externo, especialmente os empregados, disponível no portal da MGS. Nele, o usuário seleciona o tipo de informação que precisa e a Empresa garante agilidade no atendimento à demanda e transparência nas informações de interesse da sociedade.

**Acesse**  
**+ Fale conosco**

## Revista Virtual

A Revista "Deixe com a Gente" é uma publicação que reúne informações importantes sobre serviços, programas e ações da Empresa. O objetivo é levar ao time da MGS, clientes e prestadores

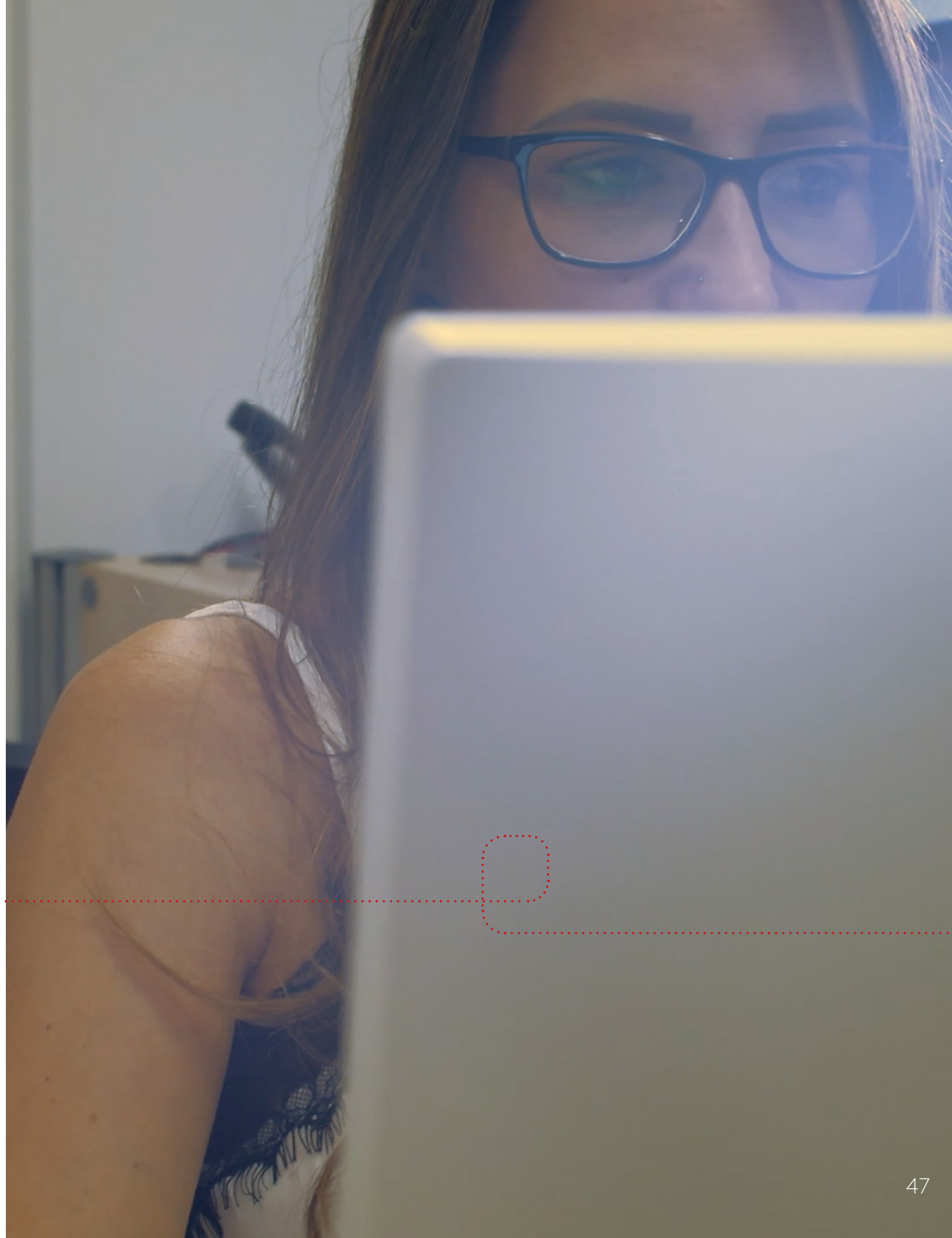
de serviços o que está sendo feito por nossos empregados. Além disso, a publicação traz uma entrevista especial, um artigo escrito, normalmente, por um empregado convidado e anúncios dos nossos novos serviços, cumprindo assim com a sua finalidade de levar informação a todo público de interesse da MGS.

## Empregados

Novas iniciativas de comunicação interna contribuíram para melhorias significativas na comunicação direta com o empregado. Destaque para a ativação das mensagens informativas via MGSApp, a criação do RH Explica, para o envio de comunicados via MGSApp e o envio de mensagens para os empregados pelo WhatsApp e ainda o material impresso, especialmente em relação às medidas de prevenção da pandemia da covid-19, distribuído aos empregados.

## Gestor Comunica

O Gestor Comunica é um canal de comunicação exclusivo com todos os gestores da Empresa, tanto de Belo Horizonte como do interior, com o objetivo de comunicá-los sobre assuntos ou publicações que eles devem replicar junto aos seus times.







## 11. Responsabilidade Social

Em 2020, a MGS foi a maior patrocinadora de Minas Gerais de projetos culturais aprovados pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Belo Horizonte. Foram distribuídos aproximadamente R\$2 milhões a 28 projetos do primeiro semestre de 2020. Os projetos do segundo semestre não foram contemplados por causa da pandemia da covid-19.

Dentre os realizados destaca-se a 46ª Edição da

Campanha de Popularização do Teatro e da Rua de Belo Horizonte, realizada em janeiro e fevereiro de 2020, que contou com mais de 150 espetáculos de teatro adulto, infantil e dança, totalizando cerca de 1.000 sessões a preços populares para mais de 160 mil espectadores que assistiram a programação em teatros e centros culturais da capital mineira. O objetivo da iniciativa sempre foi o de democratizar o acesso do público a espetáculos.

# 12. Nosso time

Na MGS nosso foco principal é a constante valorização e desenvolvimento dos nossos empregados, pois acreditamos que nosso capital humano é fundamental para o alcance dos resultados.

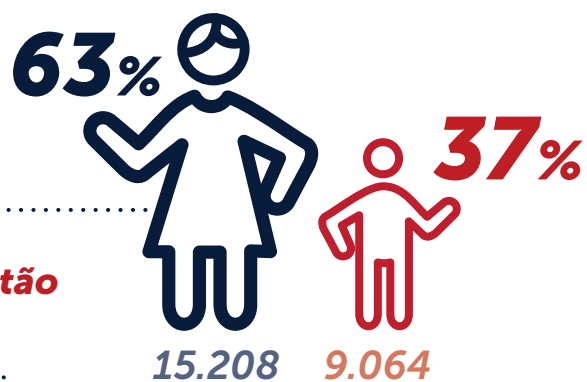
Estamos buscando cada vez mais aperfeiçoar nossos processos internos, a fim de incrementar vantagem competitiva à Empresa relacio-

nada à gestão de pessoas, e, dessa forma, temos realizado transformações digitais objetivando mais celeridade em nossos processos internos, buscando maior eficiência e economia. Nossa gestão é focada em metas e resultados sustentáveis, sempre com respeito às pessoas e cuidado com a segurança dos nossos empregados.

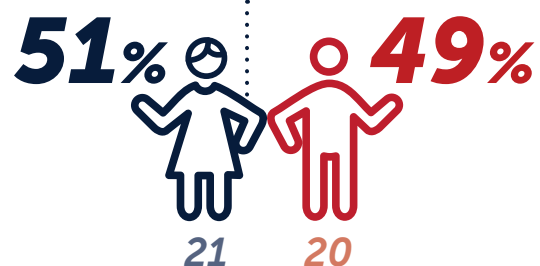
## Distribuição dos empregados

<b>Belo Horizonte</b> .....	<b>18.824</b>
<b>Região Metropolitana</b> .....	<b>590</b>
<b>Interior</b> .....	<b>4.858</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>24.272</b>

## Perfil dos empregados



## Cargos de gestão



## Medidas tomadas em razão da pandemia da Covid-19

Na MGS, a saúde e segurança do nosso empregado e, conseqüentemente de seus familiares, são prioridades. Em decorrência da proliferação do novo coronavírus e do impacto da doença nas nossas frentes de trabalho, seguimos as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), dos governos Nacional, Estadual e Municipal e realizamos medidas extras em todas as áreas de negócios da Empresa.

Diante dessa calamidade mundial, a MGS implementou várias ações com o objetivo de reduzir os impactos pela pandemia na Empresa e em seus clientes, tais como: afastamento dos empregados do grupo de risco, implantação da modalidade de trabalho home office com adoção de rodízio entre home office, trabalho presencial, concessão de férias ou adoção de banco de horas; redução de 25% da carga horária dos empregados por 90 dias, adiantamento de férias nas regras da MP 927, adequação das unidades da Empresa as regras sanitárias exigidas para o enfrentamento da covid-19, implantação do treinamento à distância – MGS Educa,



suspensão de todos os atendimentos presenciais não essenciais mantendo apenas os atendimentos presenciais de assuntos emergenciais por meio do Agendamento Online, reuniões usuais de trabalho passaram a ser realizadas por videoconferência, dentre outras ações.

## Processo Seletivo

A forma de contratação da MGS é pautada no processo seletivo simplificado, que é uma seleção pública realizada por meio de prova objetiva, análise de títulos e prova prática a depender da especificidade da mão de obra a ser selecionada. Os editais são divulgados nos meios de comunicação, internet e imprensa e seguem os princípios constitucionais. O objetivo principal desse processo é atender às necessidades de mão de obra e gerar cadastro de reserva para preenchimento das vagas advindas de novos contratos, turnover (rotatividade) ou aumento de demanda de contratos já existentes. Em conformidade com a Lei Estadual nº 11.867/95, a MGS reserva 10% do total de vagas oferecidas nos processos seletivos a pessoas portadoras de deficiência.

Em 2020, em razão da pandemia da covid-19, foi suspensa a realização de processo seletivo, que é uma seleção pública realizada por meio de prova escrita. Devido ao isolamento e distanciamento social impostos pelo novo coronavírus, a Empresa suspendeu a validade dos processos seletivos vigentes. Para 2021, devido à demanda dos clientes, está prevista a realização de novos processos seletivos que seguirão todas as normas de prevenção e segurança contra a covid-19.

## Admissão digital

Os avanços tecnológicos na MGS têm sido de grande importância e influência para a área de Recursos Humanos, prova disso é a implantação da plataforma de admissão Digital que permite ao empregado recém-contratado o envio de todos os documentos referentes a sua contratação pela plataforma, sem necessidade de se deslocar até a Empresa. Esta nova ferramenta de trabalho veio desburocratizar o processo de contratação de pessoal através de um procedimento totalmente digital e seguro (papel zero), além de reduzir os prazos de admissão com consequente cobertura tempestiva de vagas em aberto nas frentes de serviços.

As informações e documentos enviados, depois de recebidos e validados pelo time do RH, estão prontos para gerar o contrato de trabalho, que é assinado digitalmente.

## Treinamento e desenvolvimento

Para o sucesso de nosso negócio, contamos com profissionais qualificados, engajados e que percebam o propósito de seu trabalho. Para isso, investimos e desenvolvemos a Plataforma de Treinamento à Distância - MGS Educa, que tem como objetivo a capacitação de 100% do nosso time, acelerando e democratizando o aprendizado organizacional, além de melhorar a qualidade dos serviços prestados pela MGS. O MGS Educa vai ao encontro de dois dos nossos valores, que são a inovação e o pertencimento, ao trazer novas formas de alcance a um número cada vez mais crescente de empregados, principalmente no interior do Estado, que representam aproximadamente 20% do total de empregados da MGS, possibilitando maior interação com a Empresa, apesar da distância física da Sede. Este projeto revela o empenho da MGS para o aprendizado de seus empregados, em busca de aprimoramento contínuo. Destaca-se que os empregados da Empresa

estão lotados em mais de 170 municípios mineiros e em cerca de 2.000 endereços, que representam um desafio à capacitação do quadro de pessoal.

Desde a sua implantação o Código de Conduta e Integridade é objeto de treinamento na admissão de forma presencial. Com a implantação do MGS Educa, esta prática se dará no formato EAD, através da trilha "Ambientação e Cultura" em módulo específico. É importante salientar que o módulo de treinamento disponibilizado no ambiente virtual conta com vídeo aula, material de apoio, avaliação do treinamento apresentado e avaliação do treinando em relação ao conhecimento adquirido.

No ano de 2020, devido a pandemia da covid-19, suspendemos a maioria dos treinamentos presenciais e nos preparamos para migrar a Empresa para o treinamento à distância.

## Saúde e segurança do trabalho

A Gestão da área de Saúde e Segurança faz parte do planejamento estratégico da Empresa, e estes temas caminham lado a lado. Nesse sentido, quando o assunto é cuidar da saúde e a seguran-

ça dos empregados, a MGS não só respeita a legislação vigente, como também faz uma gestão em saúde por meio dos seus programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional. A área de Medicina tem uma abordagem individual, com acolhimento, orientação e acompanhamento de empregados que apresentam alguma demanda de saúde. Além disso, todos os profissionais da MGS tem o compromisso com a prevenção de acidentes, sendo que os Administradores possuem papel importante nesse processo, apoiando e proporcionando recursos para essa finalidade.

Dessa forma, temos diversas medidas para preservar a saúde de nossos empregados, como o estudo ergonômico do trabalho, campanhas de prevenção por meio da conscientização, como Outubro Rosa, focada no combate ao câncer de mama, Novembro Azul, com alerta para a disfunção da próstata, entre outras. E por saúde, compreende-se também o bem-estar emocional, e para isso temos o programa SaudavelMente que tem como corpo técnico médico, psicólogo e assistente social com o objetivo de cuidar não só da saúde física, mas também da saúde mental dos empregados. Constituímos também na Medicina Ocupacional, de

forma organizada e rápida, um monitoramento interno referente à pandemia (covid-19), com recomendações, cartilhas, bem como discussões médicas sobre casos e situações pontuais, com recomendações da área de Saúde aos nossos empregados. Realizamos também palestras educativas na Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT).

Ainda em 2020, o conceito de SEGURANÇA foi solidificado como um dos principais valores da MGS. O tema ganhou maior relevância devido à pandemia da covid-19, que impactou profundamente a operação diante dos desafios e mudanças de paradigmas decorrentes do surto do vírus.

No entanto, as adversidades foram superadas e o time de supervisão e segurança do trabalho foi peça fundamental na disseminação das diretrizes da Empresa. Foram realizadas forças-tarefas para orientações de prevenção aos empregados, bem como a disponibilização de cartilhas educativas e EPIs. Somado a isso, foram concretizadas, como exemplo, a implantação da Notificação de Incidentes e Riscos Identificados - NIRI que contribuiu para a prevenção de acidentes, aprimorar a percepção de risco e evoluir na maturidade de segurança.

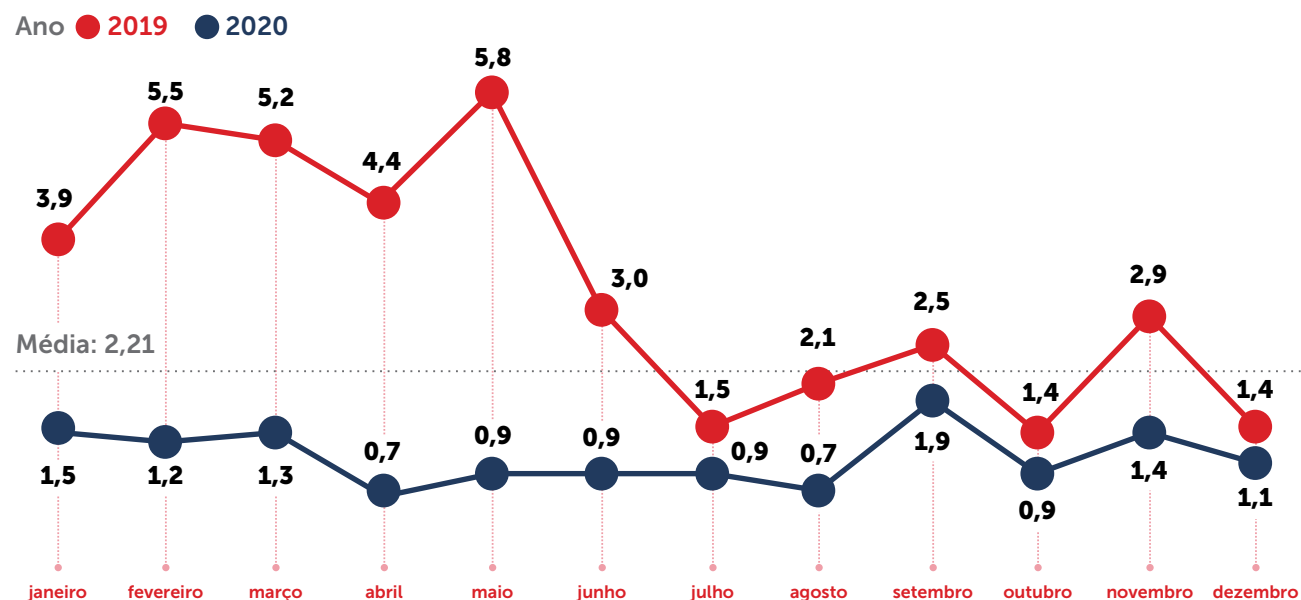
Outra ação importante foi a revisão e elaboração dos laudos técnicos de insalubridade e periculosidade, que teve como principal objetivo propor melhores condições de trabalho e/ou eliminar a existência de passivos trabalhistas devido a exposição a condições insalubres ou perigosas.

Destaca-se também a implantação do procedimento operacional padrão, que definiu as atividades, atribuições e responsabilidades do supervisor para tratativas e direcionamento das demandas operacionais.

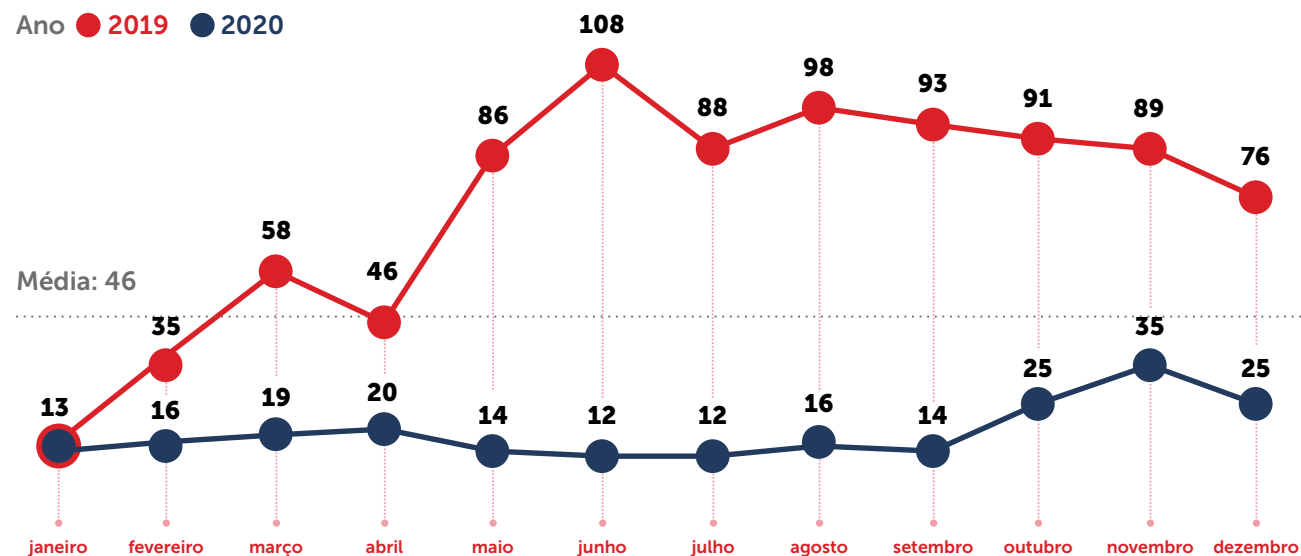
Essa prática reforçou o conceito de que acidentes

de trabalho são evitáveis e garantiram uma redução de mais de 60% no número de acidentes típicos, em relação ao ano de 2019, 40% nos acidentes com materiais perfurocortantes e 69% nos acidentes com afastamento superior a 15 dias.

### Taxa de frequência



### Taxa de gravidade



### Remuneração e benefícios

A remuneração dos empregados é fixa e está prevista no Regulamento da Estrutura Organizacional da Empresa e no Normativo de Empregos e Salários (NES), o qual determina a estrutura e a operacionalização do Quadro de Empregos e Salários da MGS, por meio de diretrizes e regras relativas aos empregos, salários, gratificações, atribuições, recrutamento e provimento.

Oferecemos como benefícios o vale-transporte, vale alimentação, seguro de vida em grupo sem a participação do empregado, e previdência complementar por adesão.

A MGS, em parceria com a Fundação Libertas de Seguridade Social, lançou o MGSPrev, um novo plano de previdência complementar para seus empregados, mais moderno, sustentável e com uma margem de contribuição ainda maior. O MGSPrev possui modalidade de Contribuição Definida (CD) e substituiu o plano anterior, o MGS RP-4, cuja modalidade era de Benefício Definido (BD), o qual foi saldado. Aproximadamente 86% dos empregados participantes optaram pela migração e foram recebidas mais de 600 novas inscrições desde o lançamento do novo plano.

### Despesas com pessoal

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração	33.380.219	41.518.857
Encargos trabalhistas	13.030.482	23.233.034
Benefícios	4.440.048	6.254.076
<b>Total</b>	<b>50.850.749</b>	<b>71.005.967</b>

Em 2020, as despesas com pessoal da MGS sofreram relevante redução principalmente em função da otimização do quadro de empregados e menor número de rescisões ocorridas em comparação com o ano anterior, bem como das ações tempestivamente

adotadas devido à pandemia da covid-19, como a redução salarial e da carga horária dos empregados alocados administrativamente, respaldadas pelas legislações aplicáveis durante o estado de calamidade e de emergência de saúde pública.

# 13. Remuneração dos membros dos órgãos estatutários

Os Diretores, os Conselheiros e os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da MGS são remunerados de acordo com o estabelecido no Estatuto Social, observada a legislação aplicável e encontram-se dentro dos limites definidos e aprovados em Assembleia Geral, não estando indexado a nenhum indicador.

Na tabela abaixo consta a verba global anual da remuneração dos membros dos órgãos estatutários da MGS.



A remuneração dos membros dos órgãos estatutários inclui honorários, encargos sociais, além de encargos provenientes de rescisões, dentre outros. Os benefícios incluem o vale alimentação, previdência complementar e seguro de vida, quando aplicável.



## 14. Perspectivas e desafios

As organizações ainda sentem os reflexos causados no mercado pela pandemia da covid-19. A MGS, para romper este cenário complexo, tem como principal desafio a estabilização de suas operações com a adoção de projetos de tecnologia com foco na melhoria da eficiência operacional, tais como admissão digital, monitora-

mento online do Ponto Web e a Plataforma de Educação à Distância - EAD. Mesmo com tamanhos desafios, a Empresa vê com otimismo o futuro das operações, mas está ciente dos obstáculos que devem ser transpostos para atingir seus objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazos.

### Endereços e telefones

#### Unidades Administrativas

##### Sede

Av. Álvares Cabral 200  
2º, 12º e 16º andares  
Centro  
Belo Horizonte/MG  
CEP: 30.170-000

(31) 3239-8400  
(31) 3239-8700

##### Almoxarifado

Rua Alentejo 1.384  
São Francisco  
Belo Horizonte/MG  
CEP 31255-110

(31) 3207-3304  
(31) 3239-3322

##### Gestão de Documentos

Rua Joaquim José 1.175  
Fonte Grande  
Contagem/MG  
CEP: 32013-390

(31) 3198-4200

#### Unidade Regional Cidade Administrativa de Minas Gerais (CAMG)

Rodovia Papa João Paulo II,  
nº 4001 - Prédio Gerais  
10º andar  
Serra Verde/Belo Horizonte/  
MG CEP: 31630-901

(31) 3916-7605  
(31) 3915-0899

#### Unidade Regional Norte de Minas

Rua Corrêa Machado 1.025  
sala 1208, Vila Guilhermina  
Montes Claros/MG  
CEP: 3940-0090

(38) 3220-8017

#### Unidade Regional Caparaó, Mata e Vertentes

Av. Rio Branco 2001  
sala 1.808, Centro  
Juiz de Fora/MG  
CEP: 36013-020

(32) 3212-0163

#### Unidade Regional Sudoeste de Minas

Rua dos Engenheiros 199  
2º andar  
Passos/MG  
CEP: 37.900-020

(35) 99939-8417

#### Ouvidoria

AAv. Álvares Cabral 200  
2º, 12º e 16º andares  
Centro  
Belo Horizonte/MG  
CEP: 30.170-000

[ouvidoria@mgs.srv.br](mailto:ouvidoria@mgs.srv.br)  
31) 3239-8585





Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

[www.mgs.srv.br](http://www.mgs.srv.br)

